

OBJ. ESTRATÉGICO 1: CRESCIMENTO, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	7.106.000	5.040.000	17.444.000	10.550.000	24.550.000	15.590.000
15 Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento de Ipiranga	6.722.000	5.040.000	16.295.000	10.550.000	23.017.000	15.590.000
19 Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Agrícola	329.000	-	999.000	-	1.328.000	-
20 Fomento ao Comércio, Trabalho, Emprego e Renda	55.000	-	150.000	-	205.000	-
OBJ. ESTRATÉGICO 2: DESENVOLVIMENTO URBANO ORDENADO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	667.000	-	1.638.000	-	2.305.000	-
8 Ipiranga Legal	170.000	-	30.000	-	200.000	-
16 Ipiranga Limpa e Sustentável	55.000	-	165.000	-	220.000	-
17 Ipiranga Iluminada	165.000	-	552.000	-	717.000	-
18 Gestão da Política da Secretaria de Agricultura	212.000	-	696.000	-	908.000	-
30 Desenvolvimento Habitacional de Ipiranga	65.000	-	195.000	-	260.000	-
OBJ. ESTRATÉGICO 3: REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	13.096.200	468.000	41.171.600	1.454.000	54.267.800	1.922.000
9 Gestão da Política da Secretaria de Educação	520.000	-	1.500.000	-	2.020.000	-
10 Transporte Escolar	792.000	418.000	2.426.000	1.254.000	3.218.000	1.672.000
11 Qualidade na Merenda Escolar	139.000	-	497.000	-	636.000	-
12 Ipiranga Melhor na Educação	4.854.000	-	15.146.000	-	20.000.000	-
13 Ipiranga Melhor na Cultura	195.000	-	555.000	-	750.000	-
14 Ipiranga Melhor no Esporte	240.000	-	765.000	-	1.005.000	-
21 Ipiranga Melhor no Turismo	20.000	-	60.000	-	80.000	-
22 Gestão da Política de Secretaria de Saúde	920.200	-	2.535.600	-	3.455.800	-
23 Blocos de Financiamentos do SUS	3.162.000	50.000	10.394.000	200.000	13.556.000	250.000
24 Ipiranga melhor na Saúde	415.000	-	1.476.000	-	1.891.000	-
25 Gestão da Política de Secretaria de Trabalho e Ação Social	384.000	-	1.206.000	-	1.590.000	-
26 Proteção Social Básica – Ipiranga Acolhe e Protege	593.000	-	1.977.000	-	2.570.000	-
27 IGD – Índice de Gestão Descentralizada	21.000	-	69.000	-	90.000	-
28 Ipiranga Melhor no Social	91.000	-	225.000	-	316.000	-
29 Apoio a Criança e ao Adolescente	110.000	-	360.000	-	470.000	-
30 Saneamento para Todos	640.000	-	1.980.000	-	2.620.000	-
OBJ. ESTRATÉGICO 4: EQUILÍBRIO FISCAL, GESTÃO PARA RESULTADOS, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	5.382.600	-	14.116.800	-	19.499.400	-
1 Processo Legislativo	1.245.000	-	3.885.000	-	5.130.000	-
2 Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito	710.000	-	1.770.000	-	2.480.000	-
3 Comunicação Integrada e Cidadã	220.000	-	475.000	-	695.000	-
4 Gestão da Política da Secretaria Especial de Coordenação Geral	445.200	-	336.500	-	781.700	-
5 Excelência no Atendimento ao Público - De olho nos resultados	87.000	-	116.000	-	203.000	-
6 Cidadania Tributária - Consciência Fiscal	60.000	-	13.500	-	73.500	-
7 Operações Especiais	310.000	-	972.000	-	1.282.000	-
32 Previdência Servidores Municipais - IpirangaPrev	1.882.800	-	5.867.100	-	7.749.900	-
99 Reserva de Contingência	422.600	-	681.700	-	1.104.300	-
TOTAL	26.251.800	5.508.000	74.370.400	12.004.000	100.622.200	17.512.000

Publicado por:  
 Annye Christine Leimann  
 Código Identificador:A6BCCE1B

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EDITAL Nº. 01/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL N º 001/2013, 08 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Norte Estado de Mato Grosso **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso **001/2013**, nomeado pela portaria nº096 /2013 em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições das Leis: Lei Orgânica do Município de Novo Horizonte do Norte – MT, Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, faz saber que realizará **Concurso Público** para suprir a necessidade da Administração Pública Municipal Direta, destinado ainda a selecionar candidatos para ingresso e efetivação em seu Quadro Permanente. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da empresa **DELATORRE ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. (EXCELÊNCIA CONCURSOS)**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso, que serão realizadas no Diário Oficial dos Municípios AMM ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/)) e no Jornal Oficial do Tribunal de Contas ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)) e jornais locais de grande circulação.

**1.2.** A relação de cargos, vagas, requisitos, carga horária, vencimentos, constam do item I (um) deste Edital.

**1.3.** As atribuições dos cargos objetos do Concurso Público constam no Anexo VI deste Edital.

**1.4.** O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme o item I (um) deste Edital.

**1.5.** A aprovação no Concurso Público não ensejará a obrigatoriedade de nomeação para o serviço público, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas.

1.6. A nomeação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1.2. deste edital.

1.7. Os candidatos aprovados serão nomeados sob o regime da legislação pertinente

## 2. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO:

2.1 Inscrições: De 15 de Julho a 16 de Agosto de 2013, das 07:00hs às 11:00h e das 13:00hs às 17:00hs de segunda a sexta-feira, excluídos os dias de feriados. As mesmas serão realizadas nas dependências do setor de Recursos Humanos, na Rua Augusto de Souza, 171 – Centro Novo Horizonte do Norte.

2.2 – O pedido da taxa de Isenção deverá ser efetuada até o dia 31 de julho, das 13.00hs às 17:00 horas, após este período o candidato deverá efetuar o recolhimento da taxa.

2.3 – *A publicação das isenções será feita por Edital Complementar no dia 01/08/2013.*

2.4 Publicações das inscrições deferidas, nulas ou indeferidas: 20/08/2013.

2.5 Prazo final para recursos sobre as inscrições indeferidas: 23/08/2013;

2.6 Prazo para julgamento dos recursos sobre as inscrições indeferidas: 28/08/2013;

2.7 Realização das Provas Teóricas: 08 de Setembro de 2013, às 08:00 horas;

2.8 Publicação dos gabaritos das Provas Teóricas: 09 de Setembro de 2013, no Mural da Prefeitura e Câmara Municipal; no Diário Oficial dos Municípios AMM ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/)) e no Jornal Oficial do Tribunal de Contas ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)) e jornais locais de grande circulação.

2.9 Prazo final para recursos sobre o gabarito e a prova escrita (objetiva): 13 Setembro de 2013;

2.10 Divulgação do julgamento de recursos referentes a gabaritos e retificação pós-recursos, se houver alterações: 19 de Setembro de 2013.

2.11 Entrega de títulos para os candidatos do nível superior e será no ato da inscrição do candidato, em envelope lacrado com todos os dados do participante.

**“A pontuação referente aos títulos será somente para os candidatos aprovados ou classificados na 1ª etapa do concurso, ou seja, na prova escrita (objetiva) – para os cargos previstos no anexo I deste edital”.**

2.12 Previsão para publicação do resultado extra-oficial do concurso: 23 de Setembro de 2013;

2.13 Prazo final para recursos sobre resultado extra-oficial do concurso: 26 de Setembro de 2013;

2.14 Divulgação do julgamento de recursos referente resultado extra-oficial do concurso: 30 de Setembro de 2013;

2.15 Publicação do resultado Final do Concurso: 03 de outubro de 2013;

2.17 Homologação do resultado Final: 07 de Outubro 2013;

2.18 O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso necessário, e sua execução será de responsabilidade da empresa Delatorre Assessoria Pública Ltda.

2.19 Toda menção referente a horário estabelecido neste Edital terá como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

## 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO

3.1. São requisitos básicos para investidura no cargo público:

3.1.1. Aprovação prévia em concurso público para cargos de provimento efetivo isolado ou de carreira;

3.1.2 Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

3.1.3 Ter, no ato da posse idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.4 A quitação com as obrigações militares;

3.1.5 Comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo, conforme especificado no **ANEXO I** deste Edital e no plano de cargos.

3.1.6 Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

3.1.7 Ter aptidão física e mental, **comprovada por atestado médico expedido por médico psiquiatra em caso de aptidão mental e o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, para o exercício das atribuições do cargo;

3.1.8 Apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive, emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

3.1.9 Apresentar Declaração de bens e direitos do servidor, e a atualização desta, nos termos da legislação específica.

3.1.10 Para cargos públicos em cuja especialidade o servidor atue como fiscal, declarará se tem participação em sociedade mista ou individual que possa ser objeto de sua fiscalização, devendo, neste caso, solicitar seu desligamento da sociedade no prazo de 60 (sessenta) dias.

3.1.11 Apresentar certidão de tempo de contribuição previdenciária ou declarar sua inexistência.

3.1.12 Apresentar Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.1.13 Habilitação legal para o exercício do cargo;

3.1.14 Para os portadores de deficiência será necessária a apresentação de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;

3.1.15 O candidato que, no decorrer do processo, desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

#### 4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Em obediência ao disposto no § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112/1990, e na forma do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, serão destinadas aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do total das vagas dos cargos que vagarem ou que vierem a ser criados durante o prazo de validade do Concurso, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.2. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

4.3. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

4.4. O primeiro candidato portador de deficiência classificado no Concurso Público será nomeado para ocupar a vaga aberta do respectivo cargo ao qual concorre, enquanto os demais serão nomeados na ordem de classificação.

4.5. O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de nomeação para a função, durante o período de experiência poderá ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional em conformidade com o Decreto Federal n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.

4.6. Para efeito deste concurso, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

4.7. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da deficiência de que é portador, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas.

4.8. O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.9. O candidato deficiente visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

4.10. Ao candidato deficiente visual que não informar o tamanho da letra (fonte) será disponibilizado o caderno de questões na letra (fonte) tamanho 16 (dezesesseis).

4.11. O deficiente visual cego total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição a necessidade de realizar a prova em braile ou com auxílio de leitor.

4.12. As provas ampliadas ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

4.13. O candidato portador de deficiência deverá informar a(s) condição(ões) especial(is) de que necessita, caso não seja(m) nenhuma das acima mencionadas, facultado à Comissão do Concurso o deferimento ou indeferimento do pedido.

4.14. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo este comunicado em caso de não atendimento a sua solicitação.

4.16. Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e a expensas do candidato.

4.17. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

4.18. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

4.19. Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, conforme previsto no § 2º do artigo 40, do Decreto Federal nº 3.298/99, será concedido 25% de tempo adicional.

#### 5 - DO PRAZO, DO LOCAL E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

5.1. As inscrições deverão ser realizadas, na Prefeitura de Novo Horizonte do Norte, sito a Rua Augusto de Souza, nº171-Centro, no período de **15/07/2013 a 16/08/2013**, somente serão realizadas no período compreendido entre as **07,00 horas às 11,00 horas e das 13,00 horas às 17,00 horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso)**, sendo que a homologação das inscrições serão divulgadas através de Edital complementar no dia **20/08/13**.

5.1.1. As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT

5.1.1. O pagamento das inscrições serão efetuados através de depósito identificado em qualquer agência Bancaria da Caixa Econômica Federal ou qualquer Casa Lotérica através da Conta Bancaria Agência Nº 1918 Operação: 006 Conta: 90-9, sendo que no último dia de inscrição o depósito deverá ser efetuado em horário bancário.

5.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

5.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas na ficha de inscrição.

5.4. Para realizar a Inscrição, o candidato deverá cumprir com os seguintes requisitos:

- a) ler atentamente o edital;
- b) preencher o requerimento de inscrição, que, além de outras informações, exigirá o número do CPF, o número do RG, com a respectiva indicação do Órgão expedidor;
- c) conferir os dados na ficha de inscrição e confirmá-los;
- d) fazer o depósito bancário identificado na Bancaria da Caixa Econômica Federal ou qualquer Casa Lotérica através da Conta Bancaria Agência Nº 1918 Operação: 006 Conta: 90-9, sendo que no ultimo dia de inscrição o depósito devera ser efetuado em horário bancário.

5.5. Valor das Inscrições:

#### 5.5.1. Cargos da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT

Nível	Valor
Fundamental Incompleto e Completo	RS 35,00
Médio Completo	RS 50,00
Superior	RS 100,00

5.6. Não será aceito comprovante de **depósito**, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

5.7. Não será devolvida em hipótese alguma a importância recolhida pelo candidato referente à taxa de inscrição.

5.8 A inscrição do candidato somente será deferida após a Empresa DELATORRE ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. (EXCELÊNCIA CONCURSOS) receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo depósito bancário identificado.

5.9. O Município de Novo Horizonte do Norte - MT e a Empresa DELATORRE ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. (EXCELÊNCIA CONCURSOS) não se responsabilizam por erro de preenchimento na ficha de inscrição do candidato.

5.10. Não será aceita inscrição por fac-símile (fax), via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

5.11. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

5.12. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.13. Após a confirmação do pagamento da inscrição pela instituição bancária, não será aceito pedido de alteração dos dados indicados na ficha de inscrição.

#### 5.14. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.14.1. Os pedidos de isenção previstos neste Edital, modelo de requerimento constante no Anexo III, juntamente com a documentação, deverão ser protocolados, até o dia **31/07/2013**, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Augusto de Souza, nº 171, das 7:00h as 11:00 e das 13h às 17h, sendo que no dia 02/08/2013 serão publicados as inscrições indeferidas por edital complementar.

5.14.2. Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção deferidos terão suas inscrições automaticamente efetivadas, estando habilitados a todos os atos e termos do Edital.

5.14.3. A relação dos candidatos contemplados com a isenção de pagamento da inscrição será divulgada no site: Diário Oficial dos Municípios AMM ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/)) e no Jornal Oficial do Tribunal de Contas ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)) e jornais locais de grande circulação.

5.14.4. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido deverá efetuar o depósito identificado, 48 horas após a divulgação do Edital das inscrições indeferidas para regularizar sua inscrição, sendo de sua total responsabilidade obter informação sobre eventual indeferimento da taxa de isenção.

5.14.5. O não cumprimento pelo candidato ou pelo seu representante legal de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

#### 5.15. Doador de Sangue

5.15.1.1. De acordo com a Lei 1.723, de 08 de Junho de 2009, poderá requerer a isenção no pagamento da taxa de inscrição o doador de sangue.

5.15.1.2. Para ter direito à isenção, os candidatos amparados por esta lei deverão comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a uma vez no período dos últimos 12 (doze) meses.

5.15.1.3. Considera-se, para enquadramento ao benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

5.15.1.4. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora.

#### 5.16.2. Desempregados e Carentes

5.16.2.1. De acordo com a Lei 1.724, de 08 de Junho de 2009, poderá requerer a isenção no pagamento da taxa de inscrição os comprovadamente desempregados e carentes.

**5.16.2.2.** Para ter direito à isenção, os candidatos amparados por esta lei, na condição de desempregados, deverão comprovar residência em Novo Horizonte do Norte há no mínimo 2 (dois) anos, por meio de cópia do título de eleitor expedido pelo cartório eleitoral, com emissão anterior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data da publicação do edital de abertura do concurso público.

**5.16.2.2.1.** A comprovação do candidato desempregado será mediante cópia da Carteira de Trabalho com a baixa do último emprego, cópia autenticada do seguro-desemprego ou cópia da publicação do ato de exoneração, se ex-servidor estatutário, do serviço público.

**5.16.2.3.** O pedido de isenção baseado na condição do carente deverá ser mediante declaração, firmada pelo próprio candidato de que a renda per capita da família é igual ou inferior a um salário mínimo, considerando para tanto, os membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, conforme **Anexo III** do Edital.

**5.16.2.3.1.** A comprovação só será efetivada se o candidato também apresentar comprovante de inscrição em qualquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social pelo Governo Federal, Estadual e Municipal.

## 6 – DAS PROVAS

**6.1** O Concurso Público, objeto deste Edital, constituir-se-á de PROVAS para os cargos de nível Fundamental Incompleto, Fundamental Completo, Nível Médio e Nível Superior e PROVAS e TÍTULOS para os cargos de nível superior de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, conforme anexo I deste edital.

### 6.2 DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

**6.2.1.** As provas serão realizadas no dia **08 de Setembro de 2013**, na Escola Estadual Rosmay Kara José, sito Rua Iguazu Nº 562/Centro.

**6.2.2.** Do tempo de duração:

**6.2.3** Prova escrita: 04 (quatro) horas ininterruptas.

**6.2.4.** Os candidatos se submeterão às provas do concurso nos locais determinados através de editais complementares, após a homologação das inscrições.

**6.2.5.** Para a realização da prova escrita o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário determinado, munido, obrigatoriamente do documento original de Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e caneta esferográfica azul ou preta e também o protocolo de Inscrição do Certame.

**6.2.6.** Ao chegar ao local de provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

**6.2.7.** Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

**6.2.8.** Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

**6.2.9.** A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

**6.2.10.** Será sumariamente eliminado do concurso, o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outra pessoa, ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, relógio, livros, códigos, manuais, impressos, anotações; mesmo, após as provas, se constatado por perícia, procedimento ilícito o candidato poderá ser eliminado, garantido o pleno direito de defesa.

**6.2.11** Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início por motivo de segurança.

**6.2.12.** Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas e deverão acompanhar os fiscais até a sala da comissão organizadora para a entrega do material.

**6.3.** Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

**6.4.** Os conteúdos das provas constam do Anexo II deste Edital.

## 7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

**7.1** A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de **Nível Superior**, por profissional devidamente qualificado e deverão ser entregues no ato da inscrição, mediante requerimento previsto neste edital Anexo V entregue em envelope fechado com toda a identificação do candidato.

TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Especialização	2,0	Diploma, expedido por instituição oficial de ensino, autenticado. Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
Mestrado	3,0	Diploma, expedido por instituição oficial de ensino, autenticado. Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
Doutorado	4,0	Diploma, expedido por instituição oficial de ensino, autenticado. Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.

**7.2.** Os títulos não serão cumulativos. Na pontuação dos números “1”, “2”, e “3”. Do item 6, só será computado ponto a um único título, sendo considerado o de maior pontuação, mediante requerimento conforme modelo anexo ao presente Edital.

**7.3** Os certificados de Especialização, Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras deverão estar convalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (Art. 48, § 2.º e 3.º, da Lei Federal n.º 9.394/96).

**7.4** Serão recusados, administrativamente, os títulos que não atenderem às exigências deste edital.

**7.5** Comprovadas, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída.

## 8 DOS CRITÉRIOS DE

**8.1 CLASSIFICAÇÃO:** Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação total no conjunto das provas estabelecido neste Edital, e ainda não ter zerado em nenhuma disciplina.

**8.2 CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A classificação final dos candidatos será feita pelo somatório da pontuação total obtida do conjunto das provas estabelecida neste edital bem como a pontuação de título e será realizada pela ordem decrescente da pontuação final atribuída a cada um dos candidatos. Ocorrendo igualdade na pontuação final, serão observados, sucessivamente, os critérios de desempate.

**8.2.1.** A classificação final no concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do Poder Executivo; os candidatos classificados excedentes às vagas atualmente existentes conforme ANEXO I deste edital, durante o prazo de validade do concurso; e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações no Jornal Oficial dos Municípios, ocorridas durante o prazo de validade do concurso público.

**8.3 DESEMPATE:** Ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, o critério de desempate para todos os cargos será a observação da maior nota, sucessivamente, nas provas:

- a) Específica;
- b) Língua Portuguesa; (se for o caso);
- c) Conhecimentos Gerais; (se for o caso);
- d) Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato mais idoso.

**8.3.1E** ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, o critério de desempate para os cargos de nível Superior a observação da maior nota em conhecimentos específicos; persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato mais idoso.

**8.4 REPROVAÇÃO:** Será considerado reprovado o candidato que não alcançar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas, conforme o critério já estabelecido no item 7.1 ou que tenha zerado em algum tipo de prova (disciplina)

## 9 DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

### 9.1 Pontuação Final:

a) Para os cargos de Nível Fundamental Incompleto, Nível Fundamental Completo, Nível Médio Completo será a pontuação total obtida na Prova Objetiva; Ver prova de avaliação Psicológica e Prova Prática se for caso.

b) Para os cargos de Nível Superior Completo será a pontuação total obtida na Prova Objetiva + a pontuação total obtida na Prova de Títulos.

**9.2.** A Classificação dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada no site: Diário Oficial dos Municípios AMM ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/)) e no Jornal Oficial do Tribunal de Contas ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)) e jornais locais de grande circulação.

### 9.3. DOS RECURSOS

**9.4.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem.

**9.5.** Não cabe recurso contra gabarito definitivo.

**9.6.** O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio (**Anexo IV** deste edital) disponível no site Diário Oficial dos Municípios AMM ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/)) e no Jornal Oficial do Tribunal de Contas ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)) e jornais locais de grande circulação.

**9.7.** O recurso deverá estar digitado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

**9.7.1.** Será indeferido recurso que não estiver digitado.

**9.7.1.** O recurso deverá ser enviado pela internet, através de e-mail, no endereço eletrônico [delatorreassessoriapublica@hotmail.com](mailto:delatorreassessoriapublica@hotmail.com) ou junto a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT.

**9.7.2.** No caso do formulário de recurso digitado, ou mesmo na apresentação de texto e doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida digitalização das laudas, através de *scanner* ou equipamento similar, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, atentando-se ao modo de envio e tempestividade.

**9.7.3.** Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto ou que não atendam ao estipulado no Anexo IV deste Edital.

**9.7.4.** A resposta será publicada no endereço eletrônico [delatorreassessoriapublica@hotmail.com](mailto:delatorreassessoriapublica@hotmail.com) ou no site: Diário Oficial dos Municípios AMM ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/)) e no Jornal Oficial do Tribunal de Contas ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)) e jornais locais de grande circulação.

**9.8.** Poderá haver alteração na classificação após análise dos recursos interpostos.

## 10. DO CARTÃO DE RESPOSTA - (folha óptica personalizado com código de barra)

**10.1.** O Cartão Resposta - (folha óptica) do candidato deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta, no campo da alternativa julgada correta, obedecendo às instruções descritas no verso da prova.

**10.2.** Não serão atribuídos pontos às questões da prova escrita que se encontrarem emendadas ou rasuradas e/ou que contiverem mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no cartão resposta (folha óptica) do candidato.

**10.3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato **ASSINAR e PREENCHER** devidamente o cartão-resposta.

**10.4.** O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

**10.5.** Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

**10.6.** Ao concluir a Prova Objetiva, ou findo o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.

**10.7** O candidato poderá levar o caderno de provas somente após 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do seu início.

**11 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO:** A divulgação dos gabaritos das Provas Teóricas será: **09 de Setembro de 2013**. No Mural da Prefeitura, Câmara Municipal e no site Diário Oficial dos Municípios AMM ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/)) e no Jornal Oficial do Tribunal de Contas ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)) e jornais locais de grande circulação.

## **12 DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

**12.1.** Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

**12.2.** A convocação para contratação serão realizadas pelo Departamento de Recursos Humanos publicados no site: Diário Oficial dos Municípios AMM ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/)) e no Jornal Oficial do Tribunal de Contas ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)) e jornais locais de grande circulação.

**12.3.** Não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação, por qualquer que seja o motivo.

**12.4.** A posse ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação e Nomeação.

## **13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Novo Horizonte do Norte - MT.

**13.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

**13.3.** Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos.

**13.4.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

**13.5.** Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**13.6.** Não será permitido o ingresso de candidato no local do concurso após o horário estabelecido na Convocação, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

**13.7.** Não haverá segunda chamada para realização das provas ou avaliações sob nenhuma hipótese.

**13.8.** Caso o candidato porte algum aparelho eletrônico, deverá desligá-lo(s) e acomodá-lo(s) abaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade.

**13.9.** Durante todo o tempo em que permanecer no local onde está ocorrendo o concurso, o candidato deverá manter o celular desligado, só sendo permitido ligar depois de ultrapassar o portão de saída do prédio.

**13.10.** A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte e Empresa DELATORRE ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. (EXCELÊNCIA CONCURSOS) não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

**13.11.** Os 3 (três) últimos candidatos da sala poderão sair somente juntos e após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, devendo atestar que o envelope foi devidamente lacrado.

**13.12.** Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

**13.13.** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova será acompanhada de fiscal de prova, não havendo compensação desse período no tempo de duração das provas.

**13.14.** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

**13.15.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

**13.16.** Os Servidores Aprovados por este Concurso Público, serão regidos pelo Regime de Previdência Própria Municipal (FMPS) Fundo Municipal de Previdência Social.

**13.17.** Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, à luz da legislação vigente.

**13.18.** Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: **ANEXO I – QUADRO DE CARGOS E VAGAS, ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E ESPECÍFICOS– ANEXO III - MODELO DE REQUERIMENTO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO; ANEXO IV – PEDIDO DE RECURSOS, V – PEDIDO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, VI PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, VII -ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES.** são partes integrantes deste edital.

Novo Horizonte do Norte – MT, 08 de Julho de 2013.

**JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**JOSE ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso

## ANEXO I

### QUADRO DE CARGOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ítem	Cargos	Escolaridade Requisitos Exigidos	Nº de Vagas	PNE-Port.Nec. Especiais	Remuneração Inicial	Carga Horária Semanal	tipos de provas	Nº de questões	Peso	Total de Pontos
1	Assistente Social	Nível superior com registro CRESS	01		RS2.317,47	30	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.0=20.0 2.0=20.0 2.0=20.0 4.0=40.0	100
2	Monitor de Artesanato	Nível Fundamental incompleto Curso Básico de Artesanato ou Declaração de Experiência na área	01		RS678,00	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.0=20.0 2.0=20.0 2.0=20.0 4.0=40.0	100
3	Orientador Social	Nível Médio Curso Básico de Informática e experiência na área Social comprovada por declaração	01		RS915,15	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.0=20.0 2.0=20.0 2.0=20.0 4.0=40.0	100

### QUADRO DE CARGOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ítem	Cargos	Escolaridade Requisitos Exigidos	Nº de Vagas	PNE-Port.Nec. Especiais	Remuneração Inicial	Carga Horária Semanal	tipos de provas	Nº de questões	Peso	Total de Pontos
4	Psicólogo	Nível superior com registro no CRP	01		RS2.317,47	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.0=20.0 2.0=20.0 2.0=20.0 4.0=40.0	100
5	Cirurgião Dentista	Nível superior com registro CRO	01		RS2.317,47	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.0=20.0 2.0=20.0 2.0=20.0 4.0=40.0	100
6	Especialista de Saúde Enfermeiro	Nível superior com registro no Coren	01		RS2.317,47	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.0=20.0 2.0=20.0 2.0=20.0 4.0=40.0	100
7	Especialista de Saúde Farmacêutico	Nível superior com registro no CRF	01		RS2.317,47	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.0=20.0 2.0=20.0 2.0=20.0 4.0=40.0	100
8	Técnico em Enfermagem	Nível Médio com Registro no COREN	04	01	RS1.100,00	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.0=20.0 2.0=20.0 2.0=20.0 4.0=40.0	100
9	Técnico em RX	Nível Médio com Registro no Conselho Regional de Técnico de Radiologia	01		RS1.100,00	20	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.0=20.0 2.0=20.0 2.0=20.0 4.0=40.0	100

### QUADRO DE CARGOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIA MUNICIPOAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Ítem	Cargos	Escolaridade Requisitos Exigidos	Nº de Vagas	PNE-Port.Nec. Especiais	Remuneração Inicial	Carga Horária Semanal	tipos de provas	Nº de questões	Peso	Total de Pontos
10	Nutricionista	Nível Superior Completo Com registro no CRN	01		RS2.317,47	40h	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.0=20.0 2.0=20.0 2.0=20.0 4.0=40.0	100
11	Professor	Nível superior Completo em Pedagogia	04		RS1.762,97	30	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.0=20.0 2.0=20.0 2.0=20.0 4.0=40.0	100
12	Técnico Administrativo Educativo	Ensino Médio Curso Básico de Informática	01		RS881,40	30h	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh. Especifico	10 10 10 10	2.0=20.0 2.0=20.0 2.0=20.0 4.0=40.0	100



13	Apoio Administrativo Educacional Zeladora	Nível Fundamental Completo	01		RS678,00	30	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2,0=20,0 2,0=20,0 2,0=20,0 4,0=40,0	100
14	Agente Social de Esportes e Lazer	Nível Médio Declaração ou Certificado Experiência em arbitragem, ou outros cursos na área.	01		RS860,49	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2,0=20,0 2,0=20,0 2,0=20,0 4,0=40,0	100
15	Agente Social de Cultura	Nível Médio com Declaração de experiências ou Cursos	01		RS860,49	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2,0=20,0 2,0=20,0 2,0=20,0 4,0=40,0	100

**QUADRO DE CARGOS****ADMINISTRAÇÃO DIRETA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Ítem	Cargos	Escolaridade Requisitos Exigidos	Nº de Vagas	PNE-Port.Nec. Especiais	Remuneração Inicial	Carga Horária Semanal	tipos de provas	Nº de questões	Peso	Total de Pontos
16	Operador de retroescavadeira	Ensino Fundamental Incompleto com experiência comprovada por Certificado	01		RS981,23	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2,0=20,0 2,0=20,0 2,0=20,0 4,0=40,0	100
17	Gari	Nível Fundamental incompleto	02		RS688,83	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2,0=20,0 2,0=20,0 2,0=20,0 4,0=40,0	100
18	Motorista II	Ensino Fundamental incompleto, Com CNH Categoria D	07	01	RS827,01	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2,0=20,0 2,0=20,0 2,0=20,0 4,0=40,0	100
19	Químico de Sistema de Saneamento de Água e Esgoto	Nível Superior com Registro no CRQ	01		RS2.317,47	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2,0=20,0 2,0=20,0 2,0=20,0 4,0=40,0	100

**QUADRO DE CARGOS****ADMINISTRAÇÃO DIRETA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ítem	Cargos	Escolaridade Requisitos Exigidos	Nº de Vagas	PNE-Port.Nec. Especiais	Remuneração Inicial	Carga Horária Semanal	tipos de provas	Nº de questões	Peso	Total de Pontos
20	Contador	Nível superior com registro no CRC	01		RS2.317,47	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2,0=20,0 2,0=20,0 2,0=20,0 4,0=40,0	100

**QUADRO DE CARGOS****ADMINISTRAÇÃO DIRETA****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIOAMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Ítem	Cargos	Escolaridade Requisitos Exigidos	Nº de Vagas	PNE-Port.Nec. Especiais	Remuneração Inicial	Carga Horária Semanal	tipos de provas	Nº de questões	Peso	Total de Pontos
21	Operador de Trator de Pneu	Nível Fundamental Incompleto com Comprovação na Área.	01		RS884,90	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2,0=20,0 2,0=20,0 2,0=20,0 4,0=40,0	100
22	Técnico Agrícola	Nível Médio com registro Técnico no CREA	01		RS905,15	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2,0=20,0 2,0=20,0 2,0=20,0 4,0=40,0	100

**ANEXO II****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (PORVAS OBJETIVAS)****NÍVEL: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO:****CARGO: MONITOR DE ARTESANATO, OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA, GARI, MOTORISTA II, OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos, símbolos e gravuras; Noção e compreensão de texto verbal e/ou não-verbal; Tipos textuais; Denotação e conotação; Variações lingüísticas e níveis de linguagem; Pontuação; Acentuação gráfica; Sintaxe: frase, oração, período, análise sintática do período simples; Tempos e modos verbais; Morfologia: classe de palavras; Ortografia; Formação de palavras.

**MATEMÁTICA:** Conjunto dos Números Naturais (N); Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão e Potenciação com n.º Naturais; Expressões Numéricas nos Conjuntos Naturais, Inteiros e Racionais; Sistema de Numeração Decimal; Medidas de Comprimento, Volume, Superfície e Massa; Regra de Três; Porcentagem e juros simples; Equações do 1º grau; Equações do 2º grau; Funções do 1º e 2º graus; Problemas e Sistemas do 2º grau.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município de Novo Horizonte do Norte; As regiões Brasileiras e os Tipos Climáticos; História e Geografia do Estado de Mato Grosso; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos, Culturais e Sociais do Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

**NÍVEL: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:**

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO ZELADORA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** O candidato do Ensino Médio deve ser capaz de, no Estudo de Textos, interpretar e compreender textos das diversas tipologias textuais (narrativos, descritivos, dissertativos, poéticos) e gêneros textuais (crônica, poesia, notícia, crítica, artigo científico etc.), além de identificar mensagens e características de textos não-verbais, literários e não-literários, sua coesão e coerência. Na Semântica, deve entender sobre figuras de linguagem, conotação e denotação. Na Morfologia, a pontuação, a acentuação gráfica e o Acordo Ortográfico de 2008, classe de palavras. Na Sintaxe, estudar-se-á frase, oração, período, análise sintática do período simples e do período composto, a concordância verbal e nominal. O candidato deve ter também noções de Literatura: conceito, linguagem literária e interpretação de textos literários.

**MATEMÁTICA:** Medidas de Comprimento, Volume, Superfície e Massa; Regra de Três; Porcentagem; Juros Simples e Compostos; Equações do 1º grau; Equações do 2º grau; Funções do 1º e 2º graus; Sistemas do 2º grau.; Funções; Função Polinomial do 1º e 2º Graus; Operações com polinômios; Funções Modular; Funções Exponencial (logaritmos); Progressões Aritmética e Geométrica; ; Teoria das Probabilidades; Equações Polinomiais; Porcentagem; Trigonometria no Triângulo Retângulo; Relações de Triângulos Quaisquer (Lei dos senos, Lei dos cossenos, Área de um triângulo qualquer); Área das figuras Geométricas Planas; Geometria Espacial (poliedros, volumes dos sólidos geométricos, cilindro e cones), Probabilidades, Estatística.

**CONHECIMENTOS GERAIS** (História e Geografia): Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; História de Mato Grosso, fuso horário mundial, fuso horário brasileiro, fatores de crescimento da população mundial e teorias demográficas, Sistemas econômicos: Capitalismo, comunismo, socialismo, anarquismo e mercantilismo, Problemas ambientais globais, problemas ambientais urbanos, Primeira Guerra Mundial, Segunda Guerra Mundial; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município; Guerra fria; Revolução Industrial; Fontes de energia; Sistemas agrícolas; Blocos econômicos; Conflitos internacionais; Organizações internacionais; Globalização; Teoria da deriva continental e teoria das placas tectônicas. História de Mato Grosso; Geografia dos Continentes.

**NÍVEL: ENSINO MÉDIO****CARGOS: AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER, AGENTE SOCIAL DE CULTURA, ORIENTADOR SOCIAL, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, TÉCNICO EM RAIOS X.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** O candidato do Ensino Médio deve ser capaz de, no Estudo de Textos, interpretar e compreender textos das diversas tipologias textuais (narrativos, descritivos, dissertativos, poéticos) e gêneros textuais (crônica, poesia, notícia, crítica, artigo científico etc.), além de identificar mensagens e características de textos não-verbais, literários e não-literários, sua coesão e coerência. Na Semântica, deve entender sobre figuras de linguagem, conotação e denotação. Na Morfologia, a pontuação, a acentuação gráfica e o Acordo Ortográfico de 2008, classe de palavras. Na Sintaxe, estudar-se-á frase, oração, período, análise sintática do período simples e do período composto, a concordância verbal e nominal. O candidato deve ter também noções de Literatura: conceito, linguagem literária e interpretação de textos literários.

**MATEMÁTICA:** Medidas de Comprimento, Volume, Superfície e Massa; Regra de Três; Porcentagem; Juros Simples e Compostos; Equações do 1º grau; Equações do 2º grau; Funções do 1º e 2º graus; Sistemas do 2º grau.; Funções; Função Polinomial do 1º e 2º Graus; Operações com polinômios; e Funções Modular; Funções Exponencial (logaritmos); Progressões Aritmética e Geométrica; ; Teoria das Probabilidades; Equações Polinomiais; Porcentagem; Trigonometria no Triângulo Retângulo; Relações de Triângulos Quaisquer (Lei dos senos, Lei dos cossenos, Área de um triângulo qualquer); Área das figuras Geométricas Planas; Geometria Espacial (poliedros, volumes dos sólidos geométricos, cilindro e cones), Probabilidades, Estatística.

**CONHECIMENTOS GERAIS** Pré- história, A Invenção da História, Os Primeiros Seres Humanos, A pré- história da América, O Egito Antigo, Os Povos da Mesopotâmia, Os Fenícios, O Povo Hebreu, Os Persas, O Mundo o legado da Grécia Antiga, O Mundo da Roma Antiga, O Mundo Medieval, Sociedade Feudal, Império Bizantino, A Cultura Islâmica, O Reino dos Francos, As Cruzadas, O Renascimento, A Formação dos Estados Modernos, A Guerra dos Cem Anos, Absolutismo, Humanismo, As Grandes Navegações, a Descoberta da América, A Reforma Protestante, As Sociedades da Meso-América, Povos da América do Sul, A Colonização da América, A Colonização Portuguesa no Brasil, Invasão Holandesa e Francesa no Brasil, Escravidão no Brasil, A vinda da Família Real Portuguesa para o Brasil, a União Ibérica, A Revolução Inglesa, A Revolução Gloriosa, A Colonização Inglesa na América do Norte, O Ciclo da Cana-de-açúcar e o Ciclo do Ouro no Brasil, A Revolução Industrial, Iluminismo, Liberalismo Econômico, Revolução Francesa, Período Napoleônico, Independência dos Países Latino Americanos, as Principais Guerras, Revoltas e revoluções no Brasil, Independência do Brasil, Nacionalismo, Burguesia, Proletariado, Anarquismo, Marxismo, Unificação da Itália e da Alemanha, Guerra Civil dos Estados Unidos, Governo de Dom Pedro I, Governo de Dom Pedro II, Leis Abolicionistas no Brasil, A Proclamação da República, A Imigração Européia e Asiática no Brasil, República Velha, A Primeira Guerra Mundial, A Segunda Guerra Mundial, Revolução Russa, Totalitarismo, Nazismo, Fascismo, Integralismo no Brasil, A Era Vargas no Brasil, da Era Vargas até a Era JK, Guerra Fria, Socialismo, Populismo, Ditadura Militar no Brasil, Redemocratização no Brasil, a Nova República, Fim da União Soviética, A Questão da Modernidade Econômica, A Globalização Econômica. Terrorismo no mundo. O Brasil hoje. Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro; A fundação de Cuiabá, Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso; A escravidão negra em Mato Grosso; Os Tratados de Fronteira entre Portugal e Espanha; Os Capitães-Generais e suas principais realizações, A crise da mineração, A Rusga; Os Presidentes de Província e suas realizações; A Guerra da Triplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso; O fim do Império em Mato Grosso, O coronelismo em Mato Grosso; Usinas de açúcar e criação de gado; Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República; Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia; Política fundiária e as tensões sociais no campo; Os governadores estaduais e suas realizações; Tópicos relevantes e atuais de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas vinculações históricas, A invenção de Cuiabá (Arraial e Vila) e a presença indígena (Conflitos e Prementes), A Capitania de São Paulo, a bandeira de Pascoal Moreira Cabral e a monção de Miguel Sutil, A economia aurífera e agropastoril no período colonial. A formação social e o cotidiano das vilas e povoados de MT, Fortificações de fronteira em Mato Grosso, A cultura mato-grossense no século XIX, O rio Paraguai na comunicação e transporte após o final do século XIX, Sistema produtivo: extrativismo (poaia), usinas de açúcar, erva mate e pecuária, Os quilombos e a resistência negra em Mato Grosso, Comissão Rondon, Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, O processo de povoamento contemporâneo nas regiões de MT, A divisão do estado de Mato Grosso, O desenvolvimento econômico, financeiro, populacional, e sociocultural do Mato Grosso contemporâneo, O Agro negócio e o desenvolvimento sustentável, História econômica, social, política e cultural do município de Novo Horizonte do Norte, Coordenadas geográficas, Estrutura geológica da terra, Atmosfera e outros fenômenos meteorológicas, Tipos de clima, Os biomas terrestres, A população da terra (teorias demográficas, fatores de crescimento), Atividade industrial no mundo, Os sistemas agrários, Atividades Humanas e Impactos ambientais, O comércio mundial e os Blocos econômicos, O Subdesenvolvimento, Visão geral dos continentes, Caracterização do espaço brasileiro, Ecossistemas Brasileiros, Recursos Minerais do Brasil, Industrialização no Brasil, Desenvolvimento sustentável,

Mato Grosso e a região Centro-Oeste, Geopolítica de Mato Grosso, Ocupação do território, Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense, Aspectos político-administrativos, Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso, Formação étnica, Dinâmica da população em Mato Grosso, Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense, A economia do Estado no contexto nacional, A urbanização do Estado, Produção e as questões ambientais, Geografia e aspectos econômicos e socioculturais do município de Novo Horizonte do Norte.

#### **NÍVEL: SUPERIOR:**

#### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, CIRRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, CONTADOR, NUTRICIONISTA, QUÍMICO DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO,**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** O candidato do Ensino Superior deve ser capaz de, no Estudo de Textos, interpretar e compreender textos das diversas tipologias textuais (narrativos, descritivos, dissertativos, poéticos) e gêneros textuais (crônica, poesia, notícia, crítica, artigo científico etc.), além de identificar mensagens e características de textos não verbais, literários e não literários, sua coesão e coerência. Na Semântica, o candidato deve identificar a linguagem conotativa e denotativa, figuras de linguagem, sinonímia, homonímia, paronímia, antonímia, as variações lingüísticas e os níveis de linguagem. No Estudo da Língua, em nível morfológico, espera-se verificar pontuação, ortografia, acentuação gráfica, o Acordo Ortográfico de 2008, classe de palavras e formação de palavras. Em nível sintático, o estudo da frase, oração, período, a análise sintática do período simples e do período composto são enfocados, assim como a concordância verbal, a concordância nominal, a regência verbal e a regência nominal. Em Literatura, considerada inserida na Língua Portuguesa, o candidato deve ser capaz de identificar características do texto, da época e do estilo literário, bem como perceber aspectos específicos de autores renomados de nossa Literatura, não apenas no passado, mas também no presente.

**MATEMÁTICA** Medidas de Comprimento, Volume, Superfície e Massa; Regra de Três; Porcentagem; Juros Simples e Compostos; Taxas Equivalentes; Equações do 1º grau; Equações do 2º grau; Funções do 1º e 2º graus; Problemas e Sistemas de 2º grau. Cálculo Numérico; Funções; Função Polinomial do 1º e 2º Graus; Funções Modular; Funções Exponenciais (logaritmos); Progressões Aritméticas e Geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Equações Polinomiais; Porcentagem; Trigonometria no Triângulo Retângulo; Relações de Triângulos Quaisquer (Lei dos senos, Lei dos cossenos, Área de um triângulo qualquer); Área das figuras Geométricas Planas; Geometria Espacial (poliedros, volumes dos sólidos geométricos, cilindro e cones); Probabilidades; Estatística; Derivadas.

**CONHECIMENTOS GERAIS (História e Geografia):** Pré- história, A Invenção da História, Os Primeiros Seres Humanos, A pré- história da América, O Egito Antigo, Os Povos da Mesopotâmia, Os Fenícios, O Povo Hebreu, Os Persas, O Mundo o legado da Grécia Antiga, O Mundo da Roma Antiga, O Mundo Medieval, Sociedade Feudal, Império Bizantino, A Cultura Islâmica, O Reino dos Francos, As Cruzadas, O Renascimento, A Formação dos Estados Modernos, A Guerra dos Cem Anos, Absolutismo, Humanismo, As Grandes Navegações, a Descoberta da América, A Reforma Protestante, As Sociedades da Meso-América, Povos da América do Sul, A Colonização da América, A Colonização Portuguesa no Brasil, Invasão Holandesa e Francesa no Brasil, Escravidão no Brasil, A vinda da Família Real Portuguesa para o Brasil, a União Ibérica, A Revolução Inglesa, A Revolução Gloriosa, A Colonização Inglesa na América do Norte, O Ciclo da Cana-de-açúcar e o Ciclo do Ouro no Brasil, A Revolução Industrial, Iluminismo, Liberalismo Econômico, Revolução Francesa, Período Napoleônico, Independência dos Países Latino Americanos, as Principais Guerras, Revoltas e revoluções no Brasil, Independência do Brasil, Nacionalismo, Burguesia, Proletariado, Anarquismo, Marxismo, Unificação da Itália e da Alemanha, Guerra Civil dos Estados Unidos, Governo de Dom Pedro I, Governo de Dom Pedro II, Leis Abolicionistas no Brasil, A Proclamação da República, A Imigração Européia e Asiática no Brasil, República Velha, A Primeira Guerra Mundial, A Segunda Guerra Mundial, Revolução Russa, Totalitarismo, Nazismo, Fascismo, Integralismo no Brasil, A Era Vargas no Brasil, da Era Vargas até a Era JK, Guerra Fria, Socialismo, Populismo, Ditadura Militar no Brasil, Redemocratização no Brasil, a Nova República, Fim da União Soviética, A Questão da Modernidade Econômica, A Globalização Econômica. Terrorismo no mundo. O Brasil hoje. Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro; A fundação de Cuiabá, Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso; A escravidão negra em Mato Grosso; Os Tratados de Fronteira entre Portugal e Espanha; Os Capitães-Generais e suas principais realizações, A crise da mineração, A Rusga; Os Presidentes de Província e suas realizações; A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso; O fim do Império em Mato Grosso, O coronelismo em Mato Grosso; Usinas de açúcar e criação de gado; Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República; Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia; Política fundiária e as tensões sociais no campo; Os governadores estaduais e suas realizações; Tópicos relevantes e atuais de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas vinculações históricas, A invenção de Cuiabá (Arraial e Vila) e a presença indígena (Conflitos e Preamentos), A Capitania de São Paulo, a bandeira de Pascoal Moreira Cabral e a monção de Miguel Sutil, A economia aurífera e agropastoril no período colonial. A formação social e o cotidiano das vilas e povoados de MT, Fortificações de fronteira em Mato Grosso, A cultura mato-grossense no século XIX, O rio Paraguai na comunicação e transporte após o final do século XIX, Sistema produtivo: extrativismo (poaia), usinas de açúcar, erva mate e pecuária, Os quilombos e a resistência negra em Mato Grosso, Comissão Rondon, Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, O processo de povoamento contemporâneo nas regiões de MT, A divisão do estado de Mato Grosso, O desenvolvimento econômico, financeiro, populacional, e sociocultural do Mato Grosso contemporâneo, O Agro negócio e o desenvolvimento sustentável, História econômica, social, política e cultural do município de Novo Horizonte do Norte, Coordenadas geográficas, Estrutura geológica da terra, Atmosfera e outros fenômenos meteorológicas, Tipos de clima, Os biomas terrestres, A população da terra (teorias demográficas, fatores de crescimento), Atividade industrial no mundo, Os sistemas agrários, Atividades Humanas e Impactos ambientais, O comércio mundial e os Blocos econômicos, O Subdesenvolvimento, Visão geral dos continentes, Caracterização do espaço brasileiro, Ecossistemas Brasileiros, Recursos Minerais do Brasil, Industrialização no Brasil, Desenvolvimento sustentável,

Mato Grosso e a região Centro-Oeste, Geopolítica de Mato Grosso, Ocupação do território, Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense, Aspectos político-administrativos, Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso, Formação étnica, Dinâmica da população em Mato Grosso, Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense, A economia do Estado no contexto nacional, A urbanização do Estado, Produção e as questões ambientais, Geografia e aspectos econômicos e socioculturais do município de Novo Horizonte do Norte.

#### **PROFESSORES**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PEDAGÓGICOS E LEGAIS**

Princípios e Fins da Educação; Organização da Educação Nacional; Didática / Metodologia, Projeto Político Pedagógico; Ciclo de Formação Humana; Ludicidade e Educação Infantil; Currículo e Educação; Plano de Intervenção Pedagógicas; Parâmetros Curriculares Nacionais; Educação Infantil e Educação Fundamental; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9.394/96 – atualizada; emenda Constitucional 059; Lei nº 10.639/2003 – Diversidade Cultural; Lei nº 11.645/2009 – Afro e Indígena; Lei nº 064/2010-PCCS Municipal; Lei Complementar nº 1.193/2009 – Gestão Democrática; Estatuto da Criança e do Adolescente; Inclusão (constituição Federal e LDB); Resolução Normativa nº 002/2009 (CEE/MT); Resolução nº 005/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; resolução nº 01/2010 – Define Diretrizes Operacionais para a Implantação do Ensino Fundamental de 9 Anos, avaliação; recuperação; sondagem-diagnóstico; organização pedagógica da educação escolar; registros; Níveis e Modalidades de educação e Ensino; adaptações curriculares e regimentais; planejamento - plano de ensino e de aula; educação

especial; inclusão escolar; ensino e aprendizagem. Obrigatoriedade de ensino - instituição e família- ; Direitos à Educação e Dever de Educar; O Professor: Concepções da aprendizagem e do ensino escolar mais habitual entre os docentes; Os mecanismos, técnicas e instrumentos de exercício do poder na relação professor-aluno, Relação teoria x prática: momentos constitutivos de uma mesma totalidade,; Contribuições da teoria piagetiana à perspectiva mediadora, A construção do fracasso escolar; Visão do erro numa perspectiva construtivista no contexto escolar. (fontes: Legislação de Educação e Diretrizes; Resoluções nacionais e estaduais pertinentes ao nível de ensino; LDB - Lei 9394/96 Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Parâmetros Curriculares Nacionais).

### ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### EDITAL N° 01/2013 - CONCURSO PÚBLICO

Nos termos do Edital de Concurso Público 01/2013, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

##### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_  
 Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 CTPS: \_\_\_\_\_  
 Série: \_\_\_\_\_  
 Data Exp.: \_\_\_\_\_  
 Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_  
 SSP- \_\_\_\_\_

##### OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem de executar todos os procedimentos exigidos no Edital 01/2013.

#### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 01/2013. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de comprovação de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

### ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSOS

#### EDITAL N° 01/2013 - CONCURSO PÚBLICO

#### FORMULÁRIO PARA RECURSO – FOLHA DE ROSTO

À Comissão do Concurso Público

Venho, por meio deste, interpor recurso contra \_\_\_\_\_, aplicada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, de acordo com a(s) razão(ões) constante(s) na(s) folha(s) seguintes(s).

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Cargo/Emprego: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Observações:

- 1) Todos os campos de identificação constantes da folha de rosto deverão ser preenchidos.
- 2) Especificar o fato motivador do recurso de forma sucinta e clara, em campo próprio, sem nenhum sinal identificador (nome, nº de inscrição, etc.).
- 3) Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe der origem.
- 4) Cada recurso deverá ser apresentado em um formulário.
- 5) O recurso deverá estar digitado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 6) Será indeferido o recurso que não estiver digitado, estiver identificado em outro lugar que não específico ou que seja igual ao recurso de outro candidato.
- 7) O recurso deverá ser enviado pela *internet*, através de e-mail, no endereço eletrônico: [delatorreassessoriapublica@hotmail.com](mailto:delatorreassessoriapublica@hotmail.com)

**ANEXO V****REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**

Candidato Requerente: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Requeiro a atribuição da pontuação referente ao título abaixo relacionado para fins de classificação no Concurso Público da Prefeitura Municipal.

Nestes termos peço deferimento.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA DE CONCURSO**

Em cumprimento ao do Edital do Concurso Público n.º 001/2013 da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Deferimos o requerimento, atribuindo-lhe (\_\_\_\_\_) pontos;

Indeferimos o requerimento ( )

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Membros Comissão

**ANEXO VI****REQUERIMENTO DE VAGA ESPECIAL – CONCURSO 001/2011.****PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

O Candidato supracitado, vem por através deste, REQUERER VAGA ESPECIAL COMO PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS, em conformidade com o LAUDO MÉDICO (em anexo) com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**INFORMAÇÕES ESPECIAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS:**

- SE NÃO NECESSITAR DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO:

- CASO NECESSITE DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO E DISCRIMINAR O TIPO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL NECESSÁRIO:

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL.

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

( ) NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de tratamento especial necessário)

Declaro, para os devidos fins, que apresento a deficiência acima mencionada, e concordo em me submeter, quando convocado, à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde designado para tal finalidade, a ser definida em regulamento e que terá decisão terminativa sobre minha qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGOS: PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA****CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS, LEGAIS E ESPECÍFICOS.**

Princípios e Fins da Educação; Organização da Educação Nacional; Didática / Metodologia / avaliação; recuperação; sondagem-diagnóstica; organização pedagógica da educação escolar; registros; Níveis e Modalidades de educação e Ensino; adaptações curriculares e regimentais; planejamento - plano de ensino e de aula; educação especial; inclusão escolar; ensino e aprendizagem. Obrigatoriedade de ensino - instituição e família- ; Direitos à Educação e Dever de Educar; O Professor: Concepções da aprendizagem e do ensino escolar mais habitual entre os docentes; Os mecanismos, técnicas e instrumentos de exercício do poder na relação professor-aluno, Relação teoria x prática: momentos constitutivos de uma mesma totalidade,; Contribuições da teoria piagetiana à perspectiva mediadora, A construção do fracasso escolar; Visão do erro numa perspectiva construtivista no contexto escolar. (fontes: Legislação de Educação e Diretrizes; Resoluções nacionais e estaduais pertinentes ao nível de ensino; LDB - Lei 9394/96 Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Parâmetros Curriculares Nacionais).

O Desenvolvimento Cognitivo, moral e afetivo; Reflexões sobre a aprendizagem; A Prática Educativa; Aquisição do Processo de Construção de leitura e escrita; Matemática nas séries iniciais; Metodologias aplicadas aos ciclos/ anos/ séries iniciais baseadas nos PCNs; Princípios e Fins da Educação; Organização da Educação Nacional; Didática / Metodologia / avaliação; recuperação; sondagem-diagnóstico; organização pedagógica da educação escolar; registros; Níveis e Modalidades de educação e Ensino; adaptações curriculares e regimentais; planejamento - plano de ensino e de aula- ; educação especial; inclusão escolar; ensino e aprendizagem. Obrigatoriedade de ensino - instituição e família- ; Direitos à Educação e Dever de Educar; O Professor: Concepções da aprendizagem e do ensino escolar mais habitual entre os docentes; Os mecanismos, técnicas e instrumentos de exercício do poder na relação professor-aluno, Relação teoria x prática: momentos constitutivos de uma mesma totalidade,; Contribuições da teoria piagetiana à perspectiva mediadora, A construção do fracasso escolar; Visão do erro numa perspectiva construtivista no contexto escolar. (fontes: Legislação de Educação e Diretrizes; Resoluções nacionais e estaduais pertinentes ao nível de ensino; LDB - Lei 9394/96 Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Parâmetros Curriculares Nacionais). Temas envolvendo: Lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.639/2003 e Parecer do CNE – História e Cultura Afro-brasileira; Declaração Nacional da Criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; Diretrizes da Educação do Campo, Da Educação Infantil, da Educação Especial e do Ensino Fundamental; Organização e Operacionalização do Trabalho da Secretaria Escolar.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental–intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfocarcinoma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação (pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardiopulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós-operatórios.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Princípios, Terminologia e Proteção Radiológica, Anatomia Radiológica, Posicionamento Radiológico Tórax e Abdome. Posicionamento Radiológico Membro Superior, Fatores de Radioproteção, Características peculiares dos Raios-X, Proteção Técnica em Radiologia, Repetição Mínima em Radiologia, Radiações Ionizantes e Excitantes; Noções sobre radiações, Produção dos RX, Interação dos RX com a matéria; Filtros, colimadores e grades. Intensificadores de imagem; Controle de Quantidade de imagem; Técnicas; incidências e posicionamento nos diversos exames radiológicos; Teleradiografia do tórax. Apico-lordótica, Laurrell e outras incidências; Tomografia linear; Radiografia panorâmica do abdômen. Rotina de abdômen agudo; Urografia. Nefrotomografia. Cistografia. Uretrocistografia; seriografia esôfago-estômago-duodeno; Trânsito Delgado. Clister Opaco; Mamografia; Coluna Cervical, dorsal e lombo-sacra. Bacia; Extremidades; Crânio. Seios da Face; Mastóides; Ossos Nasais.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS Lei nº. 8742/93; Código de ética: princípios e pressupostos; ética profissional; fundamentos éticos - políticos da profissão; Pesquisa e Planejamento: O Processo de investigação no Serviço social; Planejamento Social: Reordenação das relações de trabalho; Políticas Sociais Públicas e Cidadania: Seguridade Social (Saúde, Assistência Social, Previdência) - Conceito, pressupostos, princípios; interface com outras políticas sociais; Prática social, profissional: dimensão política da ação profissional; relação teoria - prática - práxis - relação sujeito/objeto - Instrumentalidade do serviço social; prática profissional nos mais diferentes campos de atuação: saúde pública, terceira idade, criança e adolescente e mulher; Pressupostos teórico-metodológicos que serviram de suporte para a profissão da gênese à contemporaneidade; Lei n.º 8080/90 - SUS; Lei n.º 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Revista do serviço social e sociedade n.º 62, 63,64 e 65.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### CARGO: CONTADOR

Matéria constitucional de: Direitos e garantias fundamentais; e, direito financeiro, tributário e comercial, competências federativas [UNIÃO, ESTADOS E MUNICIPIOS] Sistemas Tributários Nacional;Código Tributário Nacional . Lei 4.320 de 17/03/64; Lei 8.666 de 21/06/93 com alteração da Lei 8.883/94 e suas atualizações; Lei complementar 101 de 04/05/2000. **Contabilidade geral:** Princípios contábeis fundamentais (aprovados pelo conselho federal de contabilidade). Patrimônio: componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou patrimônio Líquido). Diferenciação entre capital e patrimônio. Equação Fundamental do Patrimônio. Representação Gráfica dos estados patrimoniais. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito, débito, crédito e saldo. Teoria. Função e estrutura das contas. Contas Patrimoniais e de resultados. Sistemas de contas; planos de contas. Provisões em geral. Escrituração. Conceito e métodos. Lançamentos Contábeis: Rotina e Fórmula. Processo de Escrituração. Escrituração de operações financeiras. Escriturações de operações típicas. Livros de escrituração:

Obrigatoriedade, funções, formas de escriturações. Erros de escrituração e suas correções. Sistemas de partidas dobradas. Balancetes de verificação. Balanço patrimonial: Obrigatoriedade, e apresentações. Conteúdos dos grupos e subgrupos. Classificação das contas. Critérios de avaliação do ativo e do passivo. Avaliação de investimentos. Levantamentos do balanço de acordo com a lei. Demonstração do resultado do Exercício: Estrutura, características e elaboração de acordo com a lei. Apuração da receita líquida. Contabilidade pública. **Matéria Administrativa:** Organização administrativa do município: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedades, revogação e invalidação. Licitação: conceitos finalidades, princípios e objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação, modalidades, procedimentos, revogação e anulação, sanções penais, normas gerais de licitação, contratos administrativos, conceito, peculiaridades e interpretação, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos, organização do serviço público, normas constitucionais concernentes aos servidores públicos direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos. Serviços Públicos: conceito e classificação, regulamentação e controle, requisitos do serviço e direitos do usuário, competência para prestação do serviço, serviços delegados a particulares, concessões, permissões e autorizações, convênios e consórcios administrativo. Domínio Público: conceito e classificação dos bens públicos, administração, utilização e alienação dos bens públicos, imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos, aquisição de bens pela administração, terras públicas, águas públicas, jazidas, florestas, fauna, espaço aéreo, patrimônio histórico, proteção ambiental. Responsabilidade civil da administração. Controle de administração Público: conceito, tipos e formas de controle, controle interno e externo, controle parlamentar, controle pelos tribunais, controle jurisdicional, meios de controle jurisdicional. Princípios básicos da administração pública.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO: ENFERMEIRO (A)

Lei do Exercício Profissional - Lei Nº 7.498/86; Decreto lei nº 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Políticas de Saúde: Constituição da República Federativa do Brasil - Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria nº 1 863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Portaria nº 1 864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde (site: www.saude.gov.br): Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Técnicas Básicas de Enfermagem; Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos e psiquiátricos. Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar em emergências cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

RADIOLOGIA: propriedades dos raios x; processamento radiográfico; soluções processadoras; câmera escura; técnicas radiográficas intrabucais e extrabucais; efeitos biológicos da radiação; normas de proteção contra radiação; métodos de interpretação; aspectos radiográficos das lesões do órgão dentário. PATOLOGIA ORAL – Alterações no desenvolvimento e crescimento das estruturas orais e para-orais; progressão da cárie dentária e suas seqüelas; Neoplasias benignas de origem não-odontogênica; Lesões pré-malignas e malignas da cavidade oral; Tumores odontogênicos e não-odontogênicos; Cistos odontogênicos e não odontogênicos; Manifestações orais das doenças sistêmicas e infecções orais por fungos, vírus e bactérias; Doenças das glândulas salivares; Lesões inflamatórias dos maxilares; Aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos e complementares. FARMACOLOGIA – Conceitos gerais de vias de introdução e eliminação dos medicamentos e suas posologias; Anestésicos locais, analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos, quimioterápicos e coagulantes: uso em odontologia; Pacientes especiais fármacos-dependentes, condutas do profissional de odontologia; Tratamento das emergências médicas no consultório dentário; Interações medicamentosas de interesse do cirurgião-dentista. DENTÍSTICA – Diagnóstico e plano de tratamento em dentística; Preparo do campo operatório, isolamento relativo e absoluto do campo operatório – instrumental e técnica; classificação das cavidades segundo Black (I, II, II...) Materiais dentários: resina composta, ionômero de vidro, compômeros, amálgama dentário e materiais utilizados na proteção direta e indireta do complexo pulpar; sistemas adesivos; anatomia dentária. ANESTESIOLOGIA: anatomia do nervo trigêmeo; bloqueio do impulso nervoso; técnicas anestésicas; soluções anestésicas; CIRURGIA – exames clínicos e laboratoriais; Períodos pré e pós-operatórios; Exodontia; Acidentes e complicações em cirurgia buco-maxilo-facial; Princípios gerais de traumatologia buco-maxilofacial; Tratamento cirúrgico das infecções orais bem como de cistos e tumores da cavidade oral; Cirurgia pré-protética; Instrumental cirúrgico; BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA – Métodos de controle de infecção e esterilização; Proteção profissional e do paciente. OCLUSÃO – Fundamentos de oclusão e dos movimentos mandibulares; Classificação, diagnóstico e tratamento das disfunções têmporo-mandibulares. ÉTICA E LEGISLAÇÃO ODONTOLÓGICA – O código de ética odontológico. Saúde pública: Lei orgânica do SUS (8080/90), Legislação e Ética profissional, Lei 7498/86, NOAS. Legislação Básica do SUS (Leis Federais 8080/90 e 8.142/90). Noas 2002. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família)

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO: NUTRICIONISTA.

Código de ética do nutricionista; Condições higiênic-sanitárias dos alimentos; Manual de boas práticas nos serviços de alimentação; Técnica Dietética; Avaliação de perigos e pontos críticos; Intoxicação alimentar; Microbiologia dos alimentos; Controle de qualidade; Fator de correção dos alimentos; Administração em Serviço de Alimentação; Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso; Avaliação Nutricional; Nutrição na gravidez; Carências Nutricionais; Nutrição nas doenças do lactente e na criança; Nutrientes; Cálculo energético e Recomendações Dietéticas no Diabete Mellitus, Obesidade, Doenças Intestinais, Hipertensão, Dislipidemias e Carências Nutricionais; Digestão, Absorção e Metabolismo; Desnutrição; Anorexia e Bulimia; Legislação Brasileira.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO: QUÍMICO

Equilíbrio Químico: constante de equilíbrio; princípio de Lê Chatelier; produto iônico da água: equilíbrio ácido-base; conceito de pH e solução tampão. Propriedades e transformações da Matéria: estados físicos; mistura homogêneas e heterogêneas; métodos de separação; substâncias puras (simples e compostas). Soluções: tipos de soluções; solubilidade; aspectos quantitativos das soluções (densidade, molaridade, molalidade, fração molar) diluição das soluções. Grupos Funcionais e Reações em Químicas Orgânica: adição, eliminação, e substituição. Métodos de reação, purificação e extração de compostos orgânicos e inorgânicos. Métodos Laboratoriais de Análises Físico-Químicas. Determinação: de pH; da turbidez; da condutividade; de acidez; da alcalinidade; da dureza total; de cloro; de cloretos; de oxigênio; de fósforo; de nitrogênio; de íons (amônio, nitrato,

nitrito, sulfatos, ferro, manganês, fluoreto e cobre); de surfactante aniônico; de sólidos totais dissolvidos e de óleos e graxas. Métodos Físicos e Químicos para Identificação de Compostos: análise por via úmida e espectrometria de massas. Métodos Cromatográficos; equipamentos e aplicações de cromatografia em fase gasosa e líquida. Espectroscopias no Infravermelho e UV-Vis: equipamentos, aplicações e amostragem. Difratomia de raios-X equipamentos e aplicações. Análise térmica: DTA, TGA e DSC. Espectroscopia de emissão e absorção atômica. Organização de almoxarifado de produtos químicos. Tratamento de Resíduos: caracterização de substâncias desconhecidas; classes de resíduos; incompatibilidade de produto; segurança; tratamento químico; substâncias químicas perigosas. Interpretar dados químicos; desenvolver metodologias analíticas; monitorar impacto ambiental de substâncias; atender os procedimentos estabelecidos nas portarias do Ministério da Saúde em relação ao controle de vigilância da qualidade da água para consumo humano, conhecimento de informática e exercer outras atividades correlatas.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **CARGO: PSICÓLOGO**

Psicologia geral: Reforma Psiquiátrica. Teorias da Personalidade. Teorias do Desenvolvimento. Técnicas Psicoterápicas: Psicoterapias de Grupo e Psicoterapia Breve, Psicoterapias de problemas específicos. Psicopatologia geral e clínica. Psicossomática. Psicologia Hospitalar. Interdisciplinaridade. Tanatologia. Atendimento níveis: primário, secundário e terciário em saúde. Cid X – conceitos de saúde x transtorno mental. Orientação sexual. Tratamento de adictos. Terapia familiar. Testes psicológicos. Testes projetivos. Psicodiagnósticos, técnicas e teorias. Psicologia da educação: Teorias da aprendizagem; infância e adolescência em situação regular e de risco: características biopsicológicas. Teorias de desenvolvimento e aprendizagem. Antropologia e Educação. A Educação e a diversidade de contextos culturais. Conhecimentos teóricos – práticos. Técnicas instrumentais a serem utilizadas; observação participante, entrevistas individuais na coleta de dados, aconselhamento e orientação da criança, de adolescente, da família e de membros da comunidade. Questionários para pesquisa e conhecimentos da realidade da clientela e da comunidade. Estudo de caso e elaboração de laudos e pareceres. Registro e análise de dados e informações. Atendimento grupal: conhecimentos teórico-práticos sobre a organização e o funcionamento dos grupos humanos. Técnicas e Instrumentos de Avaliação. Psicomotricidade. Aspectos psicossociais da criança: Fatores biológicos e psicológicos da criança. A observação no contexto escolar – ação conjunta família / escola / sociedade. Orientação psicopedagógica. Avaliação das dificuldades de aprendizagem. A integração professor/aluno, criança/família. Psicologia organizacional: Rotação de Pessoal. Absenteísmo, Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivos e métodos. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. Relações interpessoais: Relações Humanas/Interpessoal. Comunicação Interpessoal. Ética e Postura Profissional. Integração. Empatia. O papel do atendimento psicológico nas organizações. As sete inteligências e a inteligência emocional. Características adequadas ao profissional nas diferentes abordagens.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **CARGO: AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER**

Noções gerais sobre as regras dos esportes (futebol, voleibol, basquete, futebol de salão e atletismo) - Metodologia e Didática da prática de esportes; Relação entre os esportes e o lazer. Atividade Física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano); Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Comportamento (mecanismos e processos de desenvolvimento motor, aquisição de habilidades motoras); Cultura (jogos, lutas, danças, ginásticas, esporte, lazer e recreação); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora e Construtivista);

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **CARGO: MONITOR DE ARTESANATO**

Exercer o papel de liderança, bem como ser um motivador e promover o espírito de grupo; Oferecer às crianças e adolescentes a prática de oficinas de desenho, modelagem em argila, pintura, gravura, bordado, cerâmica, madeira, bem como outras habilidades manuais; Estimular a criatividade por meio de atividades artesanais, entrelaçando o artístico e o pedagógico dando ênfase na utilização de materiais recicláveis; Sugerir e organizar exposições com produções das crianças e adolescentes em locais públicos; Interagir com os demais monitores buscando ações conjuntas; Manter-se informado sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como manter-se atualizado por meio de pesquisas de modo que contribua para o bom andamento e aproveitamento junto às crianças e adolescente; Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; Desempenhar demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus superiores.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

História Social da criança e da família. Sistema educacional brasileiro. A educação nos dias atuais. História dos movimentos sociais e mobilização social. Exclusão social. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. Proteção integral: políticas integradas. Conselho de direitos: o que é, o que faz. Conselho Tutelar: o que é, o que faz. Crianças e adolescentes e famílias em situação de risco. Ato infracional e suas vicissitudes. Alcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Estatuto do Idoso. O Estatuto da Criança e do Adolescente. A Acessibilidade para as pessoas com Deficiência. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações posteriores. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações posteriores. Lei nº 11.520, de 18/09/2007 e alterações posteriores. Decreto nº 6.168, de 24/07/2007. Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Lei 11.340/2006 (Maria da Penha).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **CARGO: AGENTE SOCIAL DE CULTURA**

Produção cultural. Características da profissão. Cultura e Sociedade. Concepções de cultura e formas de ação cultural. Conhecimento de produção artístico-cultural em diversas épocas, diferentes povos, países e culturas. Patrimônio histórico. Sociologia. Antropologia Cultural: aspectos da cultura brasileira; aspectos da cultura popular brasileira, aspectos da cultura universal. Estratégias para ação comunitária no âmbito da cultura. Cultura de massa. Conhecimentos sobre projetos, programas, organizações culturais, espaços e equipamentos culturais do município de Novo Horizonte do Norte. Fatos ocorridos a partir de 2009 em diversas áreas artísticas. Lei de incentivo à Cultura nos âmbitos municipal estadual e federal. Elaboração de projetos, programas e atividades nas áreas de formação, de ação, de disseminação e de preservação. Demais conhecimentos compatíveis com atribuições do cargo.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA**

Solos: preparo e conservação do solo; correção e adubação do solo; amostragem de solo; interpretação de análises de solos. Fundamentos de irrigação e drenagem. Conhecimentos gerais do cultivo de plantas anuais, semi-perenes e perenes (do preparo do solo à colheita). Conhecimentos gerais de fruticultura e olericultura (culturas de maior importância econômica no Brasil). Noções de fitossanidade (manejo de pragas, doenças e plantas daninhas; uso correto de defensivos agrícolas). Princípios da agricultura orgânica. Noções de agrometeorologia. Construções rurais (materiais



de construção, técnicas construtivas, instalações agrícolas e zootécnicas). Mecanização agrícola (máquinas e implementos agrícolas, regulagem e manutenção). Avicultura, suinocultura e bovinocultura de corte e de leite: aspectos gerais. Propagação de plantas.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: FARMACÊUTICO

Hematologia, Hemostasia, Coagulação e Anemias; Imunologia, Imunoglobulinas; Reações Alérgicas; Bioquímica, Interpretação de Resultados; Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Dosagens Bioquímicas do Sangue; Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração e Dosagens de Rotina; Parasitologia: Métodos Parasitológicos; Urinálises; O laboratório de Bioquímica, Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imuno-eletroforese e Cromatografia; Determinações bioquímicas; Enzimologia Clínica; Provas funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de Cultura; Esterilização em Laboratórios de Análise Clínica; Colorações; Coproculturas; Cultura de Materiais Geniturinários; Cultura de Materiais da Garganta e Rscarro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Autovacinas; A Bacteriologia de Anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudos de glóbulos vermelhos; Imuno-hematologia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitose sanguíneas e físsulares; Diagnostico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; Micose profundas; Micoses sistêmicas.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**CARGOS: MOTORISTA II LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. **CONHECIMENTOS SOBRE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS

**LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. **CONHECIMENTOS SOBRE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA

**LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. **CONHECIMENTOS SOBRE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL ZELADORA.

**Conteúdos Programáticos: Conhecimento Específico:** Funções; Ferramentas utilizadas; Edificações. Jardinagem - Noções; Adubação; Poda de árvores; Plantio; Replante; Equipamentos; Ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função. Conhecimento sobre limpeza e conservação bens móvel e dependências, utilizando materiais e produtos específicos, visando preservar a higiene; Executar serviços internos e externos de limpeza e conservação de prédios públicos, pátios, jardins, manter limpos os equipamentos e utensílios, caixa d'água, mobiliário, instalações diversas, cortinados; Conservar e responsabilizar-se pela guarda e manutenção das ferramentas e instrumentos de trabalho; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato;

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER

Conteúdos Programáticos: **Conhecimento Específico:**

Concepção de Educação e Escola Função Social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho escolar educacional; Tendências Educacionais; Correntes teóricas e alternativas metodológicas na área do esportes com a educação; Construção do Conhecimento Esportivo; papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento esportivo; fundamentos para orientação, planejamento, e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno no esporte tornando como foco o processo ensino aprendizagem; estatuto da criança e do adolescente; criança como sujeito de direitos; O desenvolvimento da criança e do adolescente no esportes e sua prática.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: GARI

**Conteúdos Programáticos: Conhecimento Específico:** Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; Polimento de objetos, peças e placas de metal; Transporte de móveis, máquinas e utensílios; Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Limpeza de ruas e coleta de lixo; Prevenção de acidentes; Vigilância do patrimônio; Serviços de protocolo e entrega de correspondências internas e externas; Manutenção de pequenos reparos em instalações prediais; Auxílio nos trabalhos elementares de topografia, almoxarifado, patrimônio, copa e outros; Coleta de lixos de todos os tipos; Limpeza pública de ruas, praças, canteiros e outros logradouros.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

**Conteúdos Programáticos: Conhecimento Específico: 1** - Organização e Operacionalização do Trabalho da Secretaria Escolar; Gestão Secretarial; Processos administrativos; Gestão do atendimento a clientes na secretaria escolar; Escrituração e arquivo escolar; Registro e protocolo; Técnicas de

organização do arquivo escolar; Documentação Expedida pela Instituição Escolar; Constituição Federal; Lei nº 9394/96 (LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente; Correspondências Oficiais e Comando Interno.

### **ANEXO III**

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS E SUAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – 30 HS/SEM**

**Grupo Funcional:** Nível Superior  
**Provimento:** Efetivo  
**Vencimento Padrão:** R\$ 2.317,47  
**Carga Horária:** 30 Horas Semanais

#### **Requisitos para Provimento:**

- a) Idade:** Mínima de 18 anos;  
**b) Instrução:** Nível Superior  
**c) Habilitação:** Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas; com registro no CRAS.

#### **Condições de Trabalho:**

- a) Geral:** Carga horária semanal de 30 horas;  
**b) Jornada:** 08 (oito) horas diária  
**c) Especial:** Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

#### **Atribuições:**

**a) Descrição Sintética:** Planejar programas de bem-estar e promover a sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.

**b) Descrição Analítica:** Compreende o conjunto de atribuições destinadas a prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias grupos e comunidades, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas, bem como potencialidades e habilidades, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; planejar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, cultural e assistencial; atuar na comunidade aplicando conhecimentos de gestão e dinâmicas participativas, dirigindo atividades, prestando assessoria e apoiando grupos e organizações sociais; atuar no processo de formulação, gestão e controle das políticas sociais de forma articulada e intersetorial; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho, buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas para problemas identificados; interpretar, de forma diagnóstica, a problemática sócio-educacional, para atuar na prevenção e tratamento de questões de origem sócio econômica, que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho; identificar fatores que limitam a potencialidade dos alunos, atuando no sentido de melhorar o processo ensino-aprendizagem; realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas; emitir pareceres parciais ou conclusivos relacionados à área; elaborar relatórios e manuais de normas e de procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos; acolher o usuário, identificando o mesmo, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; prestar serviços a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando processos básicos de serviço social, visando promover a sua recuperação e sua inclusão social; identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento de saúde; realizar o acompanhamento social individual de pacientes, em tratamento na instituição, buscando a participação do mesmo no processo de cura, na manutenção do seu vínculo empregatício e na preservação da unidade familiar; participar com a equipe multidisciplinar no processo de alta de saúde, facilitando o retorno do usuário ao meio familiar em condições técnicas adequadas; promover e organizar a atualização do cadastro dos recursos comunitários, com vistas a sua democratização e facilidade de acesso dos usuários aos mesmos; participar na formulação e execução dos programas de saúde física - mental, promovendo e divulgando os meios profiláticos, preventivos e assistenciais; prestar serviço de assistência ao trabalhador com problemas referentes à readaptação profissional, acompanhando os indivíduos em reabilitação; contribuir na criação e desenvolvimento de espaços de controle social e, facilitar o acesso e participação do usuário e seus familiares ao tratamento, incentivando o autocuidado e, as práticas de educação em saúde; realizar ações individuais e coletivas na educação em saúde; participar do planejamento e contribuir com sugestões ao superior, nas atividades desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários e voluntários de acordo com a legislação e normas do conselho de classe; aplicação da metodologia de serviço social junto a indivíduos grupos e comunidades, com o objetivo de atendimento da demanda populacional por moradia; utilizar instrumentos de pesquisas e, fornecer subsídios para formulação de políticas habitacionais; promover integração e convênios com autarquias, organizações governamentais de financiamento da moradia popular ou de política habitacional; orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional; executar outras tarefas que lhe serão determinadas pelo superior hierárquico; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

#### **Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.  
**Iniciativa / complexidade:** executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções do superior imediato.  
**Esforço físico:** normal.  
**Esforço mental:** normal.  
**Esforço visual:** normal.  
**Responsabilidade / dados confidenciais:** eventualmente lida com documentos e informações de caráter sigiloso.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais.  
**Especial:** Atendimento ao público, uso de uniforme, uso de equipamento de proteção, quando necessário, trabalho externo, realizar cursos, reciclagens e treinamentos.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução: curso superior de Serviço Social com inscrição no Conselho Regional de Assistentes Sociais -CRAS.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CARGO:** – CONTADOR 40 HS/SEM

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS

**Provimento:** Efetivo

**Vencimento:** R\$2.317,47

**Carga Horária:** 40 Horas Semanais

**Requisitos para Provimento:**

Escolaridade: Curso Superior, com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

**Especificações:**

Condições: Sujeito a atendimento ao público e uso de uniforme.

**Descrição sumária:**

Cargo de execução. Supervisiona, coordena e executa serviços inerentes à contabilidade geral da prefeitura.

**Descrição detalhada:**

Compete planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros do município; planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias para apoiar a administração dos recursos financeiros do município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Iniciativa / complexidade:** executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções do superior imediato.

**Esforço físico:** normal.

**Esforço mental:** normal.

**Esforço visual:** normal.

**Responsabilidade / dados confidenciais:** eventualmente lida com documentos e informações de caráter sigiloso.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Especial: Atendimento ao público, uso de uniforme, uso de equipamento de proteção, quando necessário, trabalho externo, realizar cursos, reciclagens e treinamentos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução: Nível Superior com Registro no Conselho da Classe

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Finanças.

**CARGO:** ENFERMEIRO(A) – 40 HS/SEM

**Grupo Funcional:** ENFERMEIRO (A)

**Provimento:** EFETIVO

**Vencimento Padrão:** R\$ 2.317,47

**Carga Horária:** 40 Horas Semanais

**Requisitos para Provimento:**

**a) Idade:** Mínima de 18 anos.

**b) Instrução:** Nível Superior com registro na Entidade de Classe.

**c) Habilitação:** Diploma ou certificado de conclusão de Curso Superior em Enfermagem, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem - COREN, na categoria respectiva, deverão declarar que estão aptos a fazer a vacina BCG.

**Condições de Trabalho:**

**a) Geral:** Carga horária semanal de 40 horas;

**b) Jornada:** 08 (oito) horas diária;

**c) Especial:** Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual; O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, efetuar trabalhos fora do perímetro urbano e executar tarefas em finais de semana e feriados.

**Atribuições:**

**a) Descrição Sintética:** Participação formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno infantil, saúde hospitalar, imunização e outros.

**b) Descrição Analítica:** Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes, doentes e a comunidade; planejar, organizar e dirigir a equipe de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde coletiva e no atendimento aos usuários dos serviços de saúde e doentes internados; programar a coleta e análise de dados socio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, coordenando grupos e reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios na população; participar de programas de saúde desenvolvidos nas escolas, orientando professores e pais e realizando a análise das crianças atendidas para uma primeira triagem; supervisionar e orientar os servidores que o auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; participar da equipe de vigilância sanitária e epidemiológica, realizando campanhas de prevenção e controle sanitário e epidemiológico e acompanhando a evolução do tratamento de pacientes infectados dentre outras atividades a fim de garantir a qualidade da saúde da população; desenvolver e coordenar programas de treinamento de líderes comunitários, identificando o conteúdo programático, preparando as aulas e o material didático e ministrando as disciplinas, para capacitar os membros da comunidade a executarem ações básicas de saúde; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e

instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos, de enfermagem e odontológicos; desenvolver e avaliar indicadores de qualidade da assistência de enfermagem; implementar atividades de saúde pública no interior dos serviços de saúde; realizar consultas de enfermagem nas unidades de saúde do município, postos comunitários e escolas, entre outros, solicitando exames laboratoriais e prescrevendo medicamentos de acordo com o definido no programa de saúde municipal bem como, realizar nos postos de saúde os procedimentos de pré e pós consulta; controlar o resultado dos trabalhos desenvolvidos pelo agente de saúde quando da realização de visitas domiciliares; participar do desenvolvimento e da coordenação de campanhas de saúde, identificando público alvo, metodologias, recursos e outros itens que se fizerem necessários para possibilitar a conscientização da população quanto às questões de saúde; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades desenvolvidas nos serviços de saúde; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de programas de aperfeiçoamento e atualização desenvolvidos pela Prefeitura; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Técnicas Básicas, higienização, administração de medicamentos, preparação para exames, coleta de materiais para exames, cálculo de medicação. Comportamento Social e de trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do enfermeiro, Código de Ética do Profissional Enfermeiro. Programas de Saúde (mulher, criança, idoso), Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, vacinação, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. Terminologias, centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material, esterilização e desinfecção, infecção hospitalar e CCIH e PCR, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, poli traumatismo; Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem a criança hospitalizada e Atualidade em Enfermagem, Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Iniciativa / complexidade:** executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções do superior imediato.

**Esforço físico:** normal.

**Esforço mental:** normal.

**Esforço visual:** normal.

**Responsabilidade / dados confidenciais:** eventualmente lida com documentos e informações de caráter sigiloso.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Especial: atendimento ao público, uso de uniforme, uso de equipamento de proteção, quando necessário, trabalho externo, realizar cursos, reciclagens e treinamentos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução: Nível Superior com Registro no COREN

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde

CARGO: GARI – 40 HS/SEM

**Vencimento Padrão: R\$ 688,83**

**Provimento:** Efetivo

**Carga Horária: 40 Horas Semanais**

**Requisitos para Provimento:**

**a) Idade:** Mínima de 18 anos;

**b) Instrução:** Ensino Fundamental Incompleto ;

**c) Habilitação:**

**Condições de Trabalho:**

**a) Geral:** Carga horária semanal de 40 horas;

**b) Jornada:** 08 (oito) horas diária;

**c) Especial:** Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual, no exercício do cargo.

**Atribuições:**

**a) Descrição Sintética:** Realizar trabalhos braçais gerais.

**b) Descrição Analítica:** realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos, tais como praças, etc.; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; realizar a limpeza de rios e córregos; realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos; quebrar pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos, realizar serviços relativos à limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos; realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas; realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento; retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; realizar a limpeza de parques, jardins, lagos, coretos e monumentos públicos; realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; auxiliar quando requisitado em carregar ou descarregar caminhões ou outros veículos que transportem materiais de expediente ou materiais de obras, móveis, equipamentos de informática, ou outros, quando necessário que a administração faça mudanças de órgãos de um prédio para outro, ou no interior do mesmo, transportar caixas de arquivos de documentos das secretarias para o arquivo ou vice-versa; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza e conservação pública, entregando-os em seu posto de trabalho, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins, manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Iniciativa / complexidade:** executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções do superior imediato.

**Esforço físico:** normal.

**Esforço mental:** normal.

**Esforço visual:** normal.

**Responsabilidade / dados confidenciais:** eventualmente lida com documentos e informações de caráter sigiloso.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Especial: atendimento ao público, uso de uniforme, uso de equipamento de proteção, quando necessário, trabalho externo, realizar cursos, reciclagens e treinamentos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução: Ensino Fundamental Incompleto.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

CARGO: – CIRRURGLÃO DENTISTA

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

**Vencimento: R\$2.317,47**

**Provimento:** Efetivo

**Carga Horária: 40 Horas Semanais**

**Requisitos para Provimento:**

Escolaridade: curso superior de Odontologia, com inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO.

Iniciativa/Complexidade: planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem conhecimentos técnicos, constante atualização e aperfeiçoamento, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão do superior imediato.

**Especificações:**

Esforço Físico : normal.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.

Responsabilidade/patrimônio: pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação à vida dos pacientes.

Responsabilidade/Supervisão: coordena e supervisiona equipes de trabalho.

Ambiente de Trabalho: está sujeito à contaminação, à exposição a produtos químicos, a elementos desagradáveis; necessita usar equipamentos de segurança.

Instrumentos utilizados: equipamentos e instrumentos odontológicos

**Descrição Sumária:**

Cargo de execução. Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

**Descrição Detalhada:** Compete diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região muco-maxilo-facial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral; elaborar e aplicar medidas de caráter público, para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade; supervisionar os auxiliares e técnicos da área; e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde, exercer atividades específicas do Programa de Saúde da Família, tais como: realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dental

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Iniciativa / complexidade:** executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções do superior imediato.

**Esforço físico:** normal.

**Esforço mental:** normal.

**Esforço visual:** normal.

**Responsabilidade / dados confidenciais:** eventualmente lida com documentos e informações de caráter sigiloso.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Especial: Atendimento ao público, uso de uniforme, uso de equipamento de proteção, quando necessário, trabalho externo, realizar cursos, reciclagens e treinamentos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução: Nível Superior com Registro no CRO

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde.

CARGO: – PROFESSOR PEDAGOGIA 30 HS/SEM

**Vencimento: R\$1.762,97**

Provimento: Efetivo

**Carga Horária: 30 Horas Semanais****Requisitos para Provimento:**

Escolaridade: de acordo com o estabelecido no Estatuto do Magistério com Licenciatura em Pedagogia.

Iniciativa / complexidade: independente, na execução de tarefas de técnico; recebe supervisão ocasional.

**Especificações:**

Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.

Esforço mental: constante.

Esforço visual: constante.

Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Responsabilidade / dados confidenciais: nenhuma.

**Requisitos para Provimento:****a) Idade:** Mínima de 18 anos;**b) Instrução:** Nível Superior conhecimentos necessários para o desenvolvimento de suas tarefas.**Condições de Trabalho:****c) Geral:** Carga horária semanal de 30 horas;**Descrição sumária:**

Cargo de execução. Ministra aulas visando desde a alfabetização até desenvolvimento integral e educacional do aluno.

Descrição detalhada:

**I-** participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Municipal da Educação básica e da elaboração do Projeto Político Pedagógico;**II** - desenvolver a efetiva regência de classe;**III** - elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação;**IV-** controlar e avaliar o rendimento escolar;**V** - executar tarefas de recuperação de alunos;**VI** - participar de reuniões de trabalho e de formação continuada;**VII** - participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade;**VIII** - atuar como formador de professores nos grupos de formação continuada.**IX-** desenvolver pesquisas educacionais.**• CONDIÇÕES DE TRABALHO:****Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais.**Outros:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.**Especial:** Atendimento ao público, uso de uniforme, serviços externos, cursos e treinamentos.**• REQUISITOS PARA PROVIMENTO:****Instrução:** Ensino Superior.**Idade Mínima:** 18 Anos**• LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer

CARGO: – TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HS/SEM

**Grupo Funcional:** TÉCNICO EM SAÚDE**Provimento:** EFETIVO**Vencimento Padrão:** R\$ 1.100,00**Carga Horária: 40 Horas Semanais****Requisitos para Provimento:****a) Idade:** Mínima de 18 anos;**b) Instrução:** Nível Médio**c) Habilitação:** Diploma ou certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem ou ensino profissionalizante de Nível Médio em Enfermagem; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem - COREN, na categoria respectiva. deverão declarar que estão aptos a fazer a vacina BCG.**Condições de Trabalho:****a) Geral:** Carga horária semanal de 40 horas;**b) Jornada:** 08 (oito) horas diária;**c) Especial:** Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual; O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, efetuar trabalhos fora do perímetro urbano e executar tarefas em fins de semana e feriados.**Atribuições:****a) Descrição Sintética:** Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem, bem como em desenvolvimento de programas da saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.**b) Descrição Analítica:** Auxiliar no planejamento, executar e analisar programas de saúde pública, atuando, dentro de sua habilitação, técnica e administrativamente dos serviços da saúde; nas prestações de cuidados globais a indivíduos, familiares e população; auxiliar na elaboração de programas educacionais para a comunidade; participar das pesquisas sócio-sanitárias; auxiliar na elaboração de programas de prevenção e proteção para recuperar a saúde da população; auxiliar na coleta e análise, juntamente com a equipe da saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas municipais da saúde; auxiliar na prestação de serviços os serviços junto as Unidades Sanitárias e hospitais; relacionar medicamentos em falta na farmácia municipal, unidades sanitárias, hospital e ambulatórios; prestar serviço à população a domicílio, quando necessário, dentro do horário normal de trabalho; auxiliar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistências da saúde; auxiliar no controle

das doenças, inclusive realizar coleta de material para exames, realizar exames de sua competência; auxiliar na promoção e realização de palestras; fazer visitas a domicílio para orientar e prevenir doenças causadas pela falta de higiene ou uso indiscriminados de medicamentos sem receita médica; participar de campanhas de vacinação em geral; auxiliar no encaminhamento de pessoas ao atendimento médico municipal; verificar os sinais vitais: pressão arterial, temperatura, pulsação; e ainda fazer curativos, injeções prescritas pelo médico; participar em campanhas do planejamento familiar; de campanhas de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica, prestar assistência a gestante, parturiente, puerperal e ao recém nascido; participar nos programas e nas atividades de assistência integrante a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daquelas prioritárias e de alto risco, participar em programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais e do trabalho; participar de programas de vigilância sanitária visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral; executar outras tarefas afins. Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem, na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Integrar a equipe de saúde. Compreender os fatores determinantes do aparecimento da doença no indivíduo; Executar métodos de promoção, prevenção e controle da doença; Aplicar métodos de limpeza, desinfecção e ou esterilização de instrumentos e superfícies; Conhecer e manipular os utensílios utilizados nos procedimentos hospitalares e ambulatoriais reconhecer a forma de organização dos estabelecimentos de saúde e o processo de municipalização com estratégia de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS); Prestar cuidados de enfermagem que visam romper a cadeia epidemiológica das infecções; Manusear arquivos e documentos relativos ao paciente, observando-se o sigilo ético; Realizar técnicas de higiene para o controle e prevenção das doenças; Cuidar da organização e administração da unidade hospitalar ou ambulatorial em que trabalha; Participar no planejamento e prestar cuidados integrais de enfermagem ao indivíduo na saúde e doença; Ser conhecedor das políticas de saúde pública vigente e da sua inserção neste sistema; Dominar técnicas de educação em saúde e aplica-las, através de orientações junto ao paciente e a comunidade de modo geral; Efetuar o controle das prescrições e checagem de horários após administração dos medicamentos ou procedimentos de enfermagem; Encaminhar os pacientes à unidade ou bloco de internação, após os procedimentos necessários; Realizar as ações de pré-consulta, de acordo com o programa e subprograma, com maior conhecimento quanto às causas das patologias mencionadas e medicamentos administrados, podendo explorá-las, esclarecendo os efeitos colaterais e gerais, sob supervisão indireta do enfermeiro; Aplicar de acordo com a prescrição médica, injeções IM, EV, ID, Sc, vacinas, venóclise e administração de soluções parenterais; Auxiliar na realização, sob supervisão do enfermeiro, curativos simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração de secreção orofaríngea, de traqueotomia e entubação; Auxiliar o médico no que se refere a procedimentos de enfermagem, paracentese abdominal, diálise peritoneal e hemodiálise; Auxiliar na assistência de enfermagem às gestantes, no período pré-natal, à parturiente e puerpéria; Limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratórios, utilizando técnicas e produtos apropriados, de acordo com as normas estabelecidas e orientação superior; Efetuar e manter arrumação dos materiais de laboratório em gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário; Auxiliar na coleta e manutenção dos materiais físicos, químicos e biológicos, para possibilitar a realização de exames; Realizar o enchimento, embalagem e rotulação de vidros, ampolas e similares; Preencher fichas relacionadas aos trabalhos de laboratório, fazendo as anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações posteriores; Comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos do laboratório, a fim de que seja providenciado o devido reparo; Realizar o levantamento dos problemas de saúde do Município, sob a supervisão do titular do órgão de Saúde; Supervisionar o atendimento nos postos de saúde do Município controlando as condições sanitárias, de higiene e das quantidades de medicamentos postos à disposição da comunidade; Providenciar a esterilização e disposição no local adequado do material necessário; Orientar o público quanto à prevenção da saúde; Zelar pelo uso dos instrumentos utilizados; Providenciar o bom atendimento às pessoas que se dirigem aos postos de saúde para tratamento; Executar outras tarefas compatíveis com a função ou com as especificadas da mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação superior.

**Especificações:****Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.**Iniciativa / complexidade:** executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções do superior imediato.**Esforço físico:** normal.**Esforço mental:** normal.**Esforço visual:** normal.**Responsabilidade / dados confidenciais:** eventualmente lida com documentos e informações de caráter sigiloso.**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Especial: Atendimento ao público, uso de equipamento de proteção, quando necessário, trabalho externo, realizar cursos, reciclagens e treinamentos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução: Nível Médio com Registro na Classe

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde

CARGO: – TÉCNICO EM RADIOLOGIA 40 HS/SEM

Vencimento: R\$1.100,00

**Provimento:** EFETIVO**Carga Horária:** 40 Horas Semanais**Requisitos para provimento:**

Escolaridade: Nível Médio Completo. (Inscrição junto ao órgão de classe)

Iniciativa/ Complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos técnicos especializados; recebe supervisão do superior imediato.

**Especificações:**

Esforço Físico: algum. Manuseia material e equipamento especial.

Esforço Mental: constante

Esforço Visual: constante.

Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.

Responsabilidade/Patrimônio: pelo material e equipamentos utilizados e pela vida dos animais submetidos aos seus cuidados.

Operar aparelhos de Raios-X, acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento para provocar a descarga de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada; Selecionar chapas e filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia, ajustando-as no chassi do aparelho, fixando letras e números radiopacos, para bater radiografias; Preparar pacientes, observando a correta posição do corpo no aparelho, utilizando técnicas a cada tipo de exame, medindo distâncias para focalização, visando obter chapas nítidas; Revelar chapas e filmes radiológicos em câmara escura submetendo-os a processo apropriado de revelação, fixação e secagem e encaminhamento ao médico para leitura; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipos e requisitantes; Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raios-X e componentes, solicitar material radiográfico, identificando e comunicando problemas à supervisão;

Executar outras tarefas correlatas.

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Escolaridade:** Nível Médio Completo

**Iniciativa/Complexidade:** executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

**Esforço Físico:** normal.

**Esforço Mental:** normal

**Esforço Visual:** atenção e raciocínio constante

**Responsabilidade/Dados Confidenciais:** relativa aos pacientes.

**Responsabilidade/Patrimônio:** pelos equipamentos que utiliza.

**Responsabilidade/Segurança de Terceiros:** relativa aos pacientes.

**Responsabilidade/Supervisão:** sobre seus auxiliares diretos.

**Ambiente de Trabalho:** favorável.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução: Nível Médio com Registro no Conselho de classe.

**Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde

**CARGO: AGENTE SOCIAL DE CULTURA – 40 HS/SEM**

Vencimento: R\$860,49

**Provimento:** EFETIVO

**Carga Horária: 40 Horas Semanais**

**Requisitos para provimento:**

Escolaridade: Nível Médio Completo. (Inscrição junto ao órgão de classe)

Iniciativa/ Complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos técnicos especializados; recebe supervisão do superior imediato.

**Especificações:**

**Esforço Físico:** algum. Manuseia material e equipamento especial.

**Esforço Mental:** constante

**Esforço Visual:** constante.

**Condições:** sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

**Responsabilidade/Dados Confidenciais:** normal.

**Responsabilidade/Patrimônio:** pelo material e equipamentos utilizados e pela vida dos animais submetidos aos seus cuidados.

São atribuições do agente social, obedecendo às especificações:

I – agente social de cultura

a – executar oficinas culturais sistemáticas com estudantes da rede pública no retorno de aula;

b – participar da organização de ações recreativas e eventos culturais no município;

c – colaborar com eventos culturais que promovam a cultura local e regional;

d – assessorar o coordenador de cultura nas demais atividades culturais de interesse da população do município.

Executar outras tarefas correlatas.

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Escolaridade:** Nível Médio Completo

**Iniciativa/Complexidade:** executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

**Esforço Físico:** normal.

**Esforço Mental:** normal

**Esforço Visual:** atenção e raciocínio constante

**Responsabilidade/Dados Confidenciais:** relativa aos pacientes.

**Responsabilidade/Patrimônio:** pelos equipamentos que utiliza.

**Responsabilidade/Segurança de Terceiros:** relativa aos pacientes.

**Responsabilidade/Supervisão:** sobre seus auxiliares diretos.

**Ambiente de Trabalho:** favorável.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução: Nível Médio com Registro no Conselho de classe.

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**CARGO: AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER**

Vencimento 860,49

**Provimento:** efetivo

**Carga horária 40 Horas Semanais**

a – executar sistematicamente com estudantes da rede pública, no retorno de aula, oficinas de treinamentos, jogos coletivos e de lazer, atletismo e outras modalidades de esportes planejadas pelo Setor de Esporte e Lazer;



- b – auxiliar na organização de ações recreativas e eventos de esporte e lazer no município;  
 c – participar da realização dos programas, competições, cursos e demais atividades de esporte e lazer promovidas pelo Setor de Esporte e Lazer;  
 d – assessorar o coordenador de esporte e lazer nas demais atividades do Setor, conforme interesse dos desportistas do município.

Executar outras tarefas correlatas.

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Escolaridade:** Nível Médio Completo

**Iniciativa/Complexidade:** executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

**Esforço Físico:** normal.

**Esforço Mental:** normal

**Esforço Visual:** atenção e raciocínio constante

**Responsabilidade/Dados Confidenciais:** relativa aos pacientes.

**Responsabilidade/Patrimônio:** pelos equipamentos que utiliza.

**Responsabilidade/Segurança de Terceiros:** relativa aos pacientes.

**Responsabilidade/Supervisão:** sobre seus auxiliares diretos.

**Ambiente de Trabalho:** favorável.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução: Nível Médio com Registro no Conselho de classe.

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL – 40 HS/SEM**

Vencimento: R\$905,15

**Provimento:** EFETIVO

**Carga Horária:** 40 Horas Semanais

**Requisitos para provimento:**

Escolaridade: Nível Médio Completo. (Inscrição junto ao órgão de classe)

Iniciativa/ Complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos técnicos especializados; recebe supervisão do superior imediato.

**Especificações:**

**Esforço Físico:** algum. Manuseia material e equipamento especial.

**Esforço Mental:** constante

**Esforço Visual:** constante.

**Condições:** sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

**Responsabilidade/Dados Confidenciais:** normal.

**Responsabilidade/Patrimônio:** pelo material e equipamentos utilizados e pela vida dos animais submetidos aos seus cuidados.

Compete ao Orientador Social as ações previstas no caderno elaborado. Realizar sob orientação do técnico de referência do CRAS ou técnico da entidade prestadora do Serviço Socioeducativo, e com a participação dos jovens, o planejamento das atividades do Pro jovem Adolescente;

Facilitar o processo de integração do(S) coletivo(S) sob sua responsabilidade;

Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do Serviço Socioeducativo de convívio;

Desenvolver, diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Pro jovem Adolescente;

Registrar a frequência diária dos jovens ao Serviço Socioeducativo e encaminhar os dados para o gestor municipal ou na quem ele designar, nos prazos previamente estipulados;

Avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo informando ao CRAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar;

Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do Pro jovem Adolescente;

Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens, em assuntos que prescindam da presença do Coordenador do CRAS, encarregando da articulação interinstitucional do Pro jovem Adolescente no território;

Participar, juntamente com o técnico de referências do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens para as quais for convidado;

Participar de reuniões sistemáticas com o técnico de referência do CRAS. Participar das atividades de capacitação do Pro jovem Adolescente.

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Iniciativa / complexidade:** executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções do superior imediato.

**Esforço físico:** normal.

**Esforço mental:** normal.

**Esforço visual:** normal.

**Responsabilidade / dados confidenciais:** eventualmente lida com documentos e informações de caráter sigiloso.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Especial: atendimento ao público, uso de uniforme, uso de equipamento de proteção, quando necessário, trabalho externo, realizar cursos, reciclagens e treinamentos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução: Nível Médio

**LOTAÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CARGO: MONITOR DE ARTEZANATO – 40 HS/SEM**

Vencimento: R\$688,83

**Provimento:** EFETIVO

**Carga Horária:** 40 Horas Semanais

**Requisitos para provimento:**

Escolaridade: Nível Médio Completo. (Inscrição junto ao órgão de classe)

Iniciativa/ Complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos técnicos especializados; recebe supervisão do superior imediato.

**Especificações:**

Esforço Físico: algum. Manuseia material e equipamento especial.

Esforço Mental: constante

Esforço Visual: constante.

Condições: Sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.

Responsabilidade/Patrimônio: pelo material e equipamentos utilizados e pela vida dos animais submetidos aos seus cuidados.

Realizar atividades com pacientes nas suas unidades em especial, elaborando e ensinando a fazer ponto cruz, vagonite, tricô, pintura em tecido, pintura em MDF, decolagem, biscuit, macramê, trabalhos com argila, bordado no xadrez, costura, bordados com juta, tapetes amarrados, artesanatos com material reciclado (jornais, garrafas pet, latas, vidros e outros). Desenvolver atividades administrativas básicas; Demais atividades correlatas.

Exercer atividades inerentes ao cargo de modo a dar afetividade às oficinas do CRAS, com destaque para as voltadas para o desenvolvimento de conhecimentos/habilidades ligadas, ou não a trabalho/geração de renda.

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Iniciativa / complexidade:** executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções do superior imediato.

**Esforço físico:** normal.

**Esforço mental:** normal.

**Esforço visual:** normal.

**Responsabilidade / dados confidenciais:** eventualmente lida com documentos e informações de caráter sigiloso.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Especial: Atendimento ao público, uso de uniforme, uso de equipamento de proteção, quando necessário, trabalho externo, realizar cursos, reciclagens e treinamentos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução: Ensino Fundamental Incompleto

**CARGO: OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA – 40 HS/SEM**

Vencimento: R\$981,23

**Provimento:** EFETIVO

**Carga Horária: 40 Horas Semanais**

**Requisitos para provimento:**

Escolaridade: Nível Médio Completo. (Inscrição junto ao órgão de classe)

Iniciativa/ Complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos técnicos especializados; recebe supervisão do superior imediato.

**Especificações:**

Esforço Físico: algum. Manuseia material e equipamento especial.

Esforço Mental: constante

Esforço Visual: constante.

Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.

Responsabilidade/Patrimônio: pelo material e equipamentos utilizados e pela vida dos animais submetidos aos seus cuidados.

Operar retroescavadeira, rolo compactador, pá mecânica e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros, para realização da obra, de acordo com o especificado; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos; executar outras atribuições afins.

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Iniciativa / complexidade:** executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções do superior imediato.

**Esforço físico:** normal.

**Esforço mental:** normal.

**Esforço visual:** normal.

**Responsabilidade / dados confidenciais:** eventualmente lida com documentos e informações de caráter sigiloso.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Especial: Atendimento ao público, uso de uniforme, uso de equipamento de proteção, quando necessário, trabalho externo, realizar cursos, reciclagens e treinamentos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução: Ensino Fundamental Incompleto

**CARGO: Nutricionista - 40 HS/SEM**

**Grupo Funcional: Nutricionista**

Provimento: EFETIVO

Vencimento: R\$2.317,47

**Carga Horária: 40 Horas Semanais**

**Requisitos para Provimento:**

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Nível Superior;
- c) Habilitação: Diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Nutrição, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; registro profissional no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN.

**Condições de Trabalho:**

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;
- b) Jornada: 08 (oito) horas diária;
- c) Especial: Sujeito a uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; efetuar trabalhos fora do perímetro urbano e executar tarefas em fins de semana e feriados.

**Atribuições:**

- a) Descrição Sintética: Planejamento, acompanhamento, avaliação, execução e controle das atividades relacionadas à nutrição.
- b) Descrição Analítica: Definição completa das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições por área com referência de parâmetros numéricos.

**I - Área de Alimentação Coletiva**

- 1) Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) - Compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições em Unidades de Alimentação e Nutrição, planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e privadas.
- 2) Alimentação Escolar – Compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições na Alimentação Escolar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e privadas.

**II - Área de Nutrição Clínica**

Compete ao Nutricionista, no exercício de suas atribuições em Nutrição Clínica, prestar assistência dietética e promover educação nutricional a indivíduos, sadios ou enfermos, em nível hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em consultórios de nutrição e dietética, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde.

- 1) Hospitais, clínicas em geral, clínicas em hemodíalises, instituições de longa permanência para idosos e spa.
- 2) Ambulatórios/consultórios
- 3) Banco de leite humano – BLH
- 4) Lactários/centrais de terapia nutricional
- 5) Atendimento domiciliar

**III – Área de Saúde Coletiva**

Compete ao Nutricionista, no exercício de suas atribuições na área de Saúde Coletiva, prestar assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos sadios, ou enfermos, em instituições públicas ou privadas e em consultório de nutrição e dietética, através de ações, programas, pesquisas e eventos, direta ou indiretamente relacionados à alimentação e nutrição, visando à prevenção de doenças, promoção, manutenção e recuperação da saúde.

- 1) Políticas e programas institucionais
- 2) Atenção básica em saúde
- 3) Vigilância em saúde

**IV - Área de Docência**

Compete ao Nutricionista, no exercício de suas atribuições na área da Docência – dirigir, coordenar e supervisionar cursos de graduação em nutrição; ensinar matérias profissionais dos cursos de graduação em nutrição e das disciplinas de nutrição e alimentação nos cursos de graduação da área de saúde e outras afins.

- 1) Ensino, Pesquisa e Extensão (Graduação e Pós-graduação)
- 2) Coordenação de cursos,

**V - Área de Nutrição em Esportes**

Compete ao Nutricionista, no exercício de suas atribuições na área de nutrição em esportes, prestar assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas e em consultório de nutrição e dietética, prestar assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição, prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta, solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietético.

**VI - Marketing na Área de Alimentação e Nutrição**

Compete ao Nutricionista, no exercício de suas atribuições em Marketing na Área de Alimentação e Nutrição, a educação nutricional de coletividades, sadias ou enfermas, em instituições públicas ou privadas e em consultórios de nutrição e dietética, divulgando informações e materiais técnico-científicos acerca de produtos ou técnicas reconhecidas.

**CARGO: QUÍMICO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – 40 HS/SEM**

Vencimento: R\$2.317,47

**Provimento: EFETIVO**

**Carga Horária: 40 Horas Semanais****Requisitos para provimento:**

Escolaridade: Nível Superior Completo. (Inscrição junto ao órgão de classe)

Iniciativa/ Complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos técnicos especializados; recebe supervisão do superior imediato.

**Especificações:**

Esforço Físico: algum. Manuseia material e equipamento especial.

Esforço Mental: constante

Esforço Visual: constante.

Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.

Responsabilidade/Patrimônio: pelo material e equipamentos utilizados.

Conhecimentos de produtos químicos utilizados para tratamento: funções e utilidades. Ex. cloro, sulfato de alumínio, cloreto férrico, ácido fluorsilícico. Vidraria de laboratório: pipetas, provetas, Becker, etc. Equipamentos de Laboratório: peagômetros. Conhecimentos das fases de tratamento de água e esgotos. Análise de controle: PH, sólidos residuais. Oxigênio dissolvido (OD). Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO). Demanda Química de Oxigênio (DQO). Tipos de tratamento de esgoto para afluentes domésticos. Lagoas de estabilização. Valas de oxidação. Lodo ativado com aeração prolongada e filtros biológicos. Conhecimentos básicos de eletricidade: voltagem, mecânica, motores, eletrônica. Instrumentação. Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e uso de EPI's.

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Iniciativa / complexidade:** executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções do superior imediato.

**Esforço físico:** normal.

**Esforço mental:** normal.

**Esforço visual:** normal.

**Responsabilidade / dados confidenciais:** eventualmente lida com documentos e informações de caráter sigiloso.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Especial: atendimento ao público, uso de uniforme, uso de equipamento de proteção, quando necessário, trabalho externo, realizar cursos, reciclagens e treinamentos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Inscrição: Nível Superior

**CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS – 40 HS/SEM**

Vencimento: R\$884,90

**Provimento: EFETIVO**

**Carga Horária: 40 Horas Semanais**

**Requisitos para provimento:**

Escolaridade: Nível Médio Completo. (Inscrição junto ao órgão de classe)

Iniciativa/ Complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos técnicos especializados; recebe supervisão do superior imediato.

**Especificações:**

Esforço Físico: algum. Manuseia material e equipamento especial.

Esforço Mental: constante

Esforço Visual: constante.

Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.

Responsabilidade/Patrimônio: pelo material e equipamentos utilizados.

Operar tratores e reboques montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçadas de terrenos, preparo da terra e desobstrução de vias públicas, conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos; executar outras atribuições afins.

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Iniciativa / complexidade:** executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções do superior imediato.

**Esforço físico:** normal.

**Esforço mental:** normal.

**Esforço visual:** normal.

**Responsabilidade / dados confidenciais:** eventualmente lida com documentos e informações de caráter sigiloso.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Especial: atendimento ao público, uso de uniforme, uso de equipamento de proteção, quando necessário, trabalho externo, realizar cursos, reciclagens e treinamentos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução: Ensino Fundamental Incompleto

CARGO: – *PSICÓLOGO EM SAÚDE I 40 HS/SEM*

**Grupo Funcional:** *ESPECIALISTA EM SAÚDE*

**Provimento:** *EFETIVO*

**Vencimento Padrão:** **R\$ 2.317,47**

**Carga Horária:** **40 Horas Semanais**

**Requisitos para Provimento:**

**a) Idade:** Mínima de 18 anos;

**b) Instrução:** *Nível Superior;*

**c) Habilitação:** Diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Psicologia, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; registro profissional no Conselho Regional de Psicologia – CRP.

**Condições de Trabalho:**

**a) Geral:** Carga horária semanal de 40 horas;

**b) Jornada:** 08 (oito) horas diária;

**c) Especial:** Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual; O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, efetuar trabalhos fora do perímetro urbano e executar tarefas em fins de semana e feriados.

**Atribuições:**

**a) Descrição Sintética:** Desenvolver atividades relacionadas com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

**b) Descrição Analítica:** Atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho; Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, educacional, da saúde e outros, analisando os recursos e as carências socioeconômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitário e das potencialidades individuais; Atuar no gerenciamento, diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas/projetos comunitários, numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e intersetorial; Contribuir na formulação de políticas públicas através da participação em fóruns pertinentes e da prática cotidiana; articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e população em geral, a rede de serviços de proteção e atenção, participando de fóruns pertinentes; Proceder a estudos, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados; Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática psicopedagógica; Diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer, atuando na realização de pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual; Realizar atendimento psicológico ou psicossocial a crianças, adolescentes, adultos, grupos ou instituições; Realizar visitas a domicílios, instituições ou equipamentos sociais e participar de reuniões de equipe, com outros serviços; Analisar comportamentos, realizar entrevistas, orientar e acompanhar individualmente ou em grupos e efetuar encaminhamentos; Coordenar grupos, preparar reuniões, promover cursos, desenvolver projetos, organizar e elaborar materiais educativos, promover discussões de caso e realizar pesquisas; Articular, junto às famílias atendidas, os recursos e serviços existentes na comunidade, dentro de uma perspectiva de trabalho em rede; Realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas; Elaborar e/ou coordenar o desenvolvimento de projetos, planos e programas na área de gestão de pessoal; Emitir pareceres sobre assuntos relacionados à área; Elaborar relatórios e manuais de normas e procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos; Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tomando-se como referência para compreensão e elaboração das metas o contexto psicossocial do usuário; Coordenar grupos com a população atendida, operativos e sócio-terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos; Atuar no gerenciamento, diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas/projetos comunitários, numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e intersetorial; Contribuir na formulação de políticas públicas através da participação em fóruns pertinentes e da prática cotidiana; Participar em eventos, seminários, conferências e cursos para aperfeiçoamento e atualização na área social; Articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e população em geral, a rede de serviços de proteção e atenção, participando de fóruns pertinentes; estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar o diagnóstico e tratamento, emitindo parecer quando solicitado, dentro da ética profissional; realizar tratamento psicoterápico, a fim de restabelecer o equilíbrio emocional; articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, a crianças e adolescentes vítimas de maus tratos ou abuso sexual, integrantes de programas de responsabilidade da área de ação social do Município, efetuando atendimento preliminar, quando couber, no recolhimento e encaminhamento ao juizado de menores; reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; proceder a estudo em grupo com outros profissionais para elucidação diagnóstica e tratamento de casos; participar e prestar apoio a grupos formados por usuários de álcool ou drogas em programas promovidos pela área de ação social do Município; participar e prestar apoio a grupos formados por população de rua ou desabrigada em programas promovidos pela área de ação social do Município; participar e prestar apoio a grupos formados por grupos participantes de programas de geração de renda ou formação de cooperativas promovidos pela área de ação social do Município; participar e prestar apoio a grupos de 3ª idade promovidos pela área de ação social do Município; Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com a função ou com as especificadas da mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação superior,

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Iniciativa / complexidade:** executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções do superior imediato.

**Esforço físico:** normal.

**Esforço mental:** normal.

**Esforço visual:** normal.

**Responsabilidade / dados confidenciais:** eventualmente lida com documentos e informações de caráter sigiloso.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Especial: Atendimento ao público, uso de uniforme, uso de equipamento de proteção, quando necessário, trabalho externo, realizar cursos, reciclagens e treinamentos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução: Nível Superior

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CARGO: FARMACÊUTICO**

***Categoria Funcional : SUPERIOR***

**Vencimento Padrão: R\$ 2.317,47**

**Requisitos para Provimento:**

**a) Idade:** Mínima de 18 anos;

**b) Instrução:** Ensino Superior Completo. Conhecimentos necessários para o desenvolvimento de suas tarefas .

**Condições de Trabalho:**

**c) Geral:** Carga horária semanal de 40 horas;

**SERVIÇO:** Laboratório de Análises de Laboratório.

**Descrição Sintética**

Atua em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de farmácia bioquímica, executando tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos; analisa substância, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

**Descrição Detalhada**

Programa, orienta, executa, supervisiona e responde tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realiza o controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas;

Organiza o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço;

Participa no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial;

Realiza estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública;

Faz a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios.

Controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais.

Faz análise clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças. Efetua análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública.

Fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente.

Assessora autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos.

Participa da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos;

Presta assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem na sua área de atuação;

Participa de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública;

Realiza treinamento na área de atuação, quando solicitado.

Executa, propõe outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho.

Atua na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.

Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.

Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Escolaridade:** curso superior de Farmácia e Bioquímica com inscrição no Conselho Regional de Farmácia - CRF.

**Iniciativa/Complexidade:** executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

**Esforço Físico:** constante.

**Esforço Mental:** atenção e raciocínio constantes.

**Esforço Visual:** constante.

**Responsabilidade/Dados Confidenciais:** normal.

**Responsabilidade/Patrimônio:** pelos recursos e equipamentos de custo elevado.

**Responsabilidade/Segurança de Terceiros:** total, pela manipulação de fórmulas.

**Responsabilidade/Supervisão:** coordena e supervisiona equipes de trabalho.

**Ambiente de Trabalho:** inadequado, devido ao cheiro dos produtos químicos; corre risco pela manipulação de produtos corrosivos e insalubres.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde.

**MOTORISTA II****Categoria Funcional : NÍVEL AUXILIAR****Vencimento Padrão: R\$ 884,90****Requisitos para Provimento:**

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos;
- b) **Instrução:** 1º Grau Incompleto. Conhecimentos necessários para o desenvolvimento de suas tarefas .
- Condições de Trabalho:**
- c) **Geral:** Carga horária semanal de 40 horas;

**Descrição Sintética**

Atua em atividades relativas à área de transporte de materiais e documentos a locais prédestinados, dirige e conserva os caminhões da frota da Administração Pública, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais.

**Descrição Detalhada**

Inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.

Dirige o veículo, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir os materiais aos locais solicitados ou determinados.

Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.

Pode efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento.

Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.

Transporta materiais de construção em geral como ferramentas, equipamentos e materiais para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos.

Opera os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muck, coleta de lixo, etc., obedecendo as normas de segurança no trabalho.

Zela pela documentação da carga do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada nos postos de fiscalização.

Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos para atender corretamente ao usuário.

Realiza o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material.

Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.

Recolhe o veículo após o serviço, conduzindo-o até a garagem da prefeitura, para possibilitar sua manutenção e abastecimento.

Comunica a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo.

Orienta e auxilia na carga e descarga de materiais.

Registra dados, preestabelecidos, sobre a utilização diária do veículo.

Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Escolaridade:** ensino fundamental Incompleto, com CNH, categoria "C".

**Iniciativa! Complexidade:** executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria; recebe instruções do superior imediato.

**Esforço físico:** permanece a maior parte do tempo sentado, assumindo posições cansativas.

**Esforço mental:** constante.

**Esforço visual:** constante.

**Responsabilidade / dados confidenciais:** nenhuma.

**LOTAÇÃO;** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA****Categoria Funcional : NÍVEL MÉDIO****Vencimento Padrão: R\$ 905,15****Requisitos para Provimento:**

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos;
- b) **Instrução:** Ensino Médio Completo. Conhecimentos necessários para o desenvolvimento de suas tarefas Curso Técnico na área.
- Condições de Trabalho:**
- c) **Geral:** Carga horária semanal de 40 horas;

**Descrição Sintética**

Executa tarefas de caráter técnico relativas à assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate à parasitas e a outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola.

**Descrição Detalhada**

Organiza o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo.

Efetua a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado.

Estuda os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate às pragas.

Orienta a produção de pastagens ou forragens, utilizando técnicas agrícolas, para assegurar a qualidade e quantidade da produção.

Registra resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios, para submeter a exame e decisão superior.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;

Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Escolaridade:** ensino médio Técnico ou especialização e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

**Iniciativa / complexidade:** executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos técnicos; recebe supervisão do superior imediato.

**Esforço físico:** relativo.

**Esforço mental:** constante.

**Esforço visual:** constante.

**Responsabilidade / dados confidenciais:** normal

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Indústria e Comercio.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – 30 HS/SEM

**Vencimento Padrão: R\$ 881,40**

**Provimento:** Efetivo

**Carga Horária: 30 Horas Semanais**

**Requisitos para Provimento:**

**a) Idade:** Mínima de 18 anos;

**b) Instrução:** Ensino Médio ;

**c) Habilitação:**

**Condições de Trabalho:**

**a) Geral:** Carga horária semanal de 30 horas;

**b) Jornada:** 06 (Seis) horas diária;

**c) Especial:** Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual, no exercício do cargo.

**Atribuições:**

**a) Descrição Sintética:** Realizar trabalhos burocráticos administrativos.

**b) Descrição Analítica:** São Atribuições do Cargo de Técnico Administrativo Educacional: administração escolar – atividades de escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, relatórios relativos ao funcionamento das secretarias escolares e do órgão central da instituição da Educação Básica; multimeios didáticos – operar quaisquer aparelhos eletrônicos tais como: DVD, Televisor, projetor de slides, computador, calculadora, fotocopiadora, retroprojetor, bem como outros recursos didáticos de uso especial, atuando ainda, na orientação dos trabalhos de leitura nas bibliotecas escolares, laboratórios de informática.

**Especificações:**

**Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

**Iniciativa / complexidade:** executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções do superior imediato.

**Esforço físico:** normal.

**Esforço mental:** normal.

**Esforço visual:** normal.

**Responsabilidade / dados confidenciais:** eventualmente lida com documentos e informações de caráter sigiloso.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais.

Especial: atendimento ao público uso de uniforme, uso de equipamento de proteção, quando necessário, trabalho externo, realizar cursos, reciclagens e treinamentos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução: Ensino Médio.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Publicado por:**  
Diego Rodrigues  
**Código Identificador:**F444976C

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE Nº. 007/2013 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TÍTULOS PARA CONTRATOS TEMPORÁRIO DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT.

**ERRATA: RETIFICAÇÃO AO EDITAL 006/2013.**

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de nº. 002/2013, designada pela Portaria Nº 119/2013, de 03 de junho de 2013, no uso de suas atribuições, em conformidade com os Editais 001/2013 e 002/2013 do Processo Seletivo Simplificado 2013.

**RESOLVE:**